



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 24 de maio de 2014 | nº 669

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de construção civil forma primeira turma de profissionais

Realizada pelo Fundo Social de Solidariedade de Avaré em parceria com o governo do Estado, iniciativa capacita jovens e adultos para o mercado de trabalho. Página 17

Unidades escolares recebem kit de material



Página 17



Material usado no curso de pedreiro

Assinado convênio para pavimentação do Jardim Paraíso

Avaré também receberá R\$1 milhão para obra na erosão da Av. Gilberto Filgueiras. Página 3

CULTURA
Encontro cinematográfico
acontece neste fim de
semana no antigo CAC

Página 15



Dia do Desafio
terá atividade
esportiva na
Concha
Acústica

Página 32

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2111

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falange Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

José Carlos Pinho
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432

Miguel Chibani Bakr
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

22 a 26	VI Encina	20h	CAC
24	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
24 e 25	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
24 e 25	Festa Santa Rita de Cássia	20h	Largo São Benedito
24	Copa da Juventude	8h30	Campo Municipal
25	Tênis de Mesa	10h	Carmen Dias Faria 2085 (Secret. de Esportes)
25	Encontro De Violeiros	16h	Museu Do Automóvel
27	Cine + Pipoca	9 e 14 h	Biblioteca Municipal
28	Sarau Caipira	20h	Biblioteca Municipal
28	Dia do Desafio	20h20	Concha Acústica
29	III Exposição Itinerante de Foto Antigas	9h	Largo S. Cruz
30	Encontro Poético	20h	Biblioteca Municipal



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
16/05/14 A 23/05/2014

ROQUE TOMAZ

*01/04/1931 +16/05/2014

MARIA JOSÉ FIGUEIREDO FAGUNDES

* 13/05/1925 +17/05/2014

FLAVIO FIUSA DA SILVA

*07/05/1943 +18/05/2014

DIOGO DA SILVA

*27/02/1940 +19/05/2014

MARIA OLINDA TAMASSIA

*23/02/1957 +20/05/2014

ALDO MITSUO OKURO

*18/09/1951 +20/05/2014

ADAUTO GOMES DO AMARAL

*31/05/1942 +20/05/2014

JOSE GARCIA

*09/05/1935 +20/05/2014

IRACEMA SAKAUIWA

*03/08/1928 +21/05/2014

WANDERLEI BONAN

*16/09/1941 +21/05/2014

ANTONIO CARLOS DE ARRUDA

*09/02/1958 +22/05/2014

CELSO JOSÉ PEDRO DOS SANTOS

*09/11/1951 +22/05/2014

LICEU THOSI

*05/03/1950 +23/05/2014

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilma. Senhora
Roselaine Martins de Freitas
Praça da Independência
Avaré-SP

O **MUNICÍPIO DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, n°. 1169, vem através do presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para desocupar **IMEDIATAMENTE** a área pública localizada na Praça da Independência, ocupada por Vossa Senhoria, onde encontra-se instalada uma banca de jornal, levando em consideração que já se esgotou o prazo de 90 dias para que a mesma desocupasse voluntariamente. Caso não o faça, serão tomadas as medidas necessárias para a desocupação da referida área.

Avaré, 14 de maio de 2014.


Paulo Benedito Guazzelli
Procurador Geral do Município

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO

Lucas Mota
REDAÇÃO E FOTOS
Tomaz Giannetti
DIAGRAMAÇÃO
Givanildo Pereira

**EVITE QUEIMADAS
EM ÁREAS VERDES.
ALÉM DE PERIGOSO,
É CRIME!**

Uma campanha do Corpo de Bombeiros com o apoio da Prefeitura.

EDUCAÇÃO

Prefeitura abre campanha de incentivo ao retorno à escola

Nova turma do programa EJA terá início em 28 de julho

A Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré está realizando uma campanha para incentivar o retorno de jovens e adultos sem escolaridade concluída às salas de aula.

A meta é apresentar a esse público os benefícios do programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), que abrirá novas turmas para ensino fundamental I e II (1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª) no período noturno. Uma boa medida a ser tomada por empresários, comerciantes e pro-

fissionais liberais é a pesquisa de escolaridade com funcionários e fornecedores a fim de orientá-los sobre a possibilidade de retornar e concluir os estudos.

As aulas terão início no dia 28 de julho. O horário de funcionamento das escolas que oferecem esta modalidade de ensino é: período noturno, turmas do Ensino Fundamental I (alfabetização e 1ª a 4ª série), das 19h às 22h; e turmas do Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série), das 19h às 23h.

Matricule-se

Confira a lista das escolas que oferecem a EJA: EMEB Orlando Cortez, 3733.8246 (Vila Operária); EMEB Dona Anna Novaes de Carvalho, 3733.5353 (Brás); EMEB Profª Norma Lília Pereira, 3733.4308 (Santa Mônica); EMEB Fausto dos Santos Rodrigues, 3732.7541 (Jardim Paraíso); EMEB Profº Flávio Nascimento, 3733.5333 (Vila Martins); EMEB Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho, 3733.7017 (Brabância) e EMEB Profª Maria Nazareth Pimentel, 3732.8686 (Bairro Camargo).

Parabéns, Enfermeiras!

A Secretaria de Saúde parabeniza todas as enfermeiras pelo empenho e dedicação no atendimento à população. Em comemoração ao mês das Mães e à Semana da Enfermagem, ocorreram diversas atividades em unidades de saúde e também um seminário informativo às profissionais da enfermagem no antigo CAC.



Comemoração realizada com a comunidade atendida pela USF II – Dr. Fernando Hirata no bairro Duílio Gambini

OBRAS

Assinado convênio para pavimentação do Paraíso

Dirigentes municipais firmaram na tarde da última quinta-feira, 22, vários convênios para aplicação de recursos estaduais em obras de infraestrutura no município.

Somados, três convênios destinarão mais R\$1,4 milhão à pavimentação do Jardim Paraíso. Esses recursos procedem de emendas formuladas pelos deputados estaduais Antônio Salim Curiati, Carlos Neder e Celso Giglio.

Para executar a drenagem na erosão na Avenida Gilberto Filgueiras, a Prefeitura formalizará a obtenção de uma verba de R\$ 1 milhão. Em evento realizado na sede do governo paulista em São Paulo, o Executivo avareense assinará ainda convênio de R\$ 80 mil para compra de equipamentos para a Secretaria de Saúde, outro montante destinado por meio de emenda do deputado Antônio Salim Curiati.

Recursos provenientes do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) também serão aprovados: R\$ 1,950 milhão, para a revitalização do Balneário Costa Azul, R\$ 125 mil para elaboração de projeto executivo na área do turismo e R\$ 449 mil para evento a ser realizado durante a Copa do Mundo.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	277.388.000,00	277.388.000,00	39.202.815,42	14,13	82.204.772,07	29,64	195.183.227,93
RECEITAS CORRENTES	235.358.000,00	235.358.000,00	38.947.069,68	16,55	78.935.872,81	33,54	156.422.127,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.736.570,00	51.736.570,00	12.629.646,16	24,41	17.971.742,95	34,74	33.764.827,05
Impostos	42.139.000,00	42.139.000,00	10.508.180,56	24,94	15.503.804,13	36,79	26.635.195,87
Taxas	4.323.000,00	4.323.000,00	2.121.465,60	49,07	2.467.938,82	57,09	1.855.061,18
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	5.274.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.595.000,00	12.595.000,00	655.297,10	5,20	2.981.145,99	23,67	9.613.854,10
Contribuições Sociais	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	0,00	1.974.089,44	27,93	5.093.910,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.527.000,00	5.527.000,00	655.297,10	11,86	1.007.056,46	18,22	4.519.943,54
RECEITA PATRIMONIAL	3.907.000,00	3.907.000,00	375.748,57	9,62	1.452.043,39	37,17	2.454.956,61
Recetas Imobiliárias	249.000,00	249.000,00	26.286,64	10,56	61.499,85	24,70	187.500,15
Recetas de Valores Mobiliários	3.652.000,00	3.652.000,00	348.733,14	9,55	1.389.050,20	38,04	2.262.949,80
Recetas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	728,79	12,15	1.493,34	24,89	4.506,66
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.576.000,00	7.576.000,00	720,00	0,01	1.343.042,16	17,73	6.232.957,84
Receita de Serviços	7.576.000,00	7.576.000,00	720,00	0,01	1.343.042,16	17,73	6.232.957,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.365.430,00	148.365.430,00	23.174.157,13	15,62	50.916.548,34	34,32	97.448.881,66
Transferências Intergovernamentais	144.666.430,00	144.666.430,00	22.420.957,57	15,50	49.852.743,30	34,46	94.813.686,70
Transferências de Instituições Privadas	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	20.538,05	20,33	80.461,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.591.000,00	3.591.000,00	753.199,56	20,97	1.043.266,99	29,05	2.547.733,01
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.178.000,00	11.178.000,00	2.111.500,72	18,89	4.271.350,07	38,21	6.906.649,93
Multas e Juros de Mora	2.331.000,00	2.331.000,00	556.108,59	23,86	1.059.024,73	45,43	1.271.975,27
Indenizações e Restituições	323.000,00	323.000,00	174.522,28	54,03	296.137,65	91,68	26.862,35
Receita da Dívida Ativa	6.172.000,00	6.172.000,00	883.282,85	14,31	1.948.092,92	31,56	4.223.907,08
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	2.352.000,00	2.352.000,00	497.487,00	21,15	968.094,77	41,16	1.383.905,23
RECEITAS DE CAPITAL	42.030.000,00	42.030.000,00	255.745,74	0,61	3.268.899,26	7,78	38.761.100,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Internas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.559.000,00	41.559.000,00	255.745,74	0,62	3.268.899,26	7,87	38.290.100,74
Transferências Intergovernamentais	12.624.000,00	12.624.000,00	5.745,74	0,05	563.322,83	4,46	12.060.677,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outros Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	28.935.000,00	28.935.000,00	250.000,00	0,86	2.705.576,43	9,35	26.229.423,57
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	0,00	1.647.184,22	15,52	8.964.815,78
Receita de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	0,00	1.647.184,22	15,52	8.964.815,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	288.000.000,00	288.000.000,00	39.202.815,42	13,61	83.851.956,29	29,12	204.148.043,71

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	288.000.000,00	288.000.000,00	39.202.815,42	13,61	83.851.956,29	29,12	204.148.043,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	288.000.000,00	288.000.000,00	39.202.815,42	13,61	83.851.956,29	29,12	204.148.043,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS SUPERÁVIT Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	608.092,00	608.092,00	608.092,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO		CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO LIQUIDAR (f-g)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (g)			BIMESTRE	JAN A ABR 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)		
							BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	278.267.000,00	278.267.000,00	2.839.092,00	281.106.092,00	51.857.834,69	96.857.435,34	28.296.938,71	50.011.281,78	0,00	17,79	231.094.810,22	
DESPESAS CORRENTES	197.689.000,00	197.689.000,00	2.297.597,15	199.986.597,15	48.862.453,72	89.482.130,73	27.403.255,39	48.439.336,85	0,00	24,22	151.547.260,30	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.519.000,00	94.519.000,00	-1.192.000,00	93.327.000,00	13.814.240,21	29.697.689,40	13.814.240,21	28.849.333,98	0,00	30,91	64.477.666,02	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.120.000,00	103.120.000,00	3.489.597,15	106.609.597,15	35.048.213,51	59.784.441,33	13.589.015,18	19.590.002,87	0,00	18,38	87.019.594,28	
DESPESAS DE CAPITAL	64.969.125,00	64.969.125,00	541.494,85	65.510.619,85	2.995.380,97	7.375.304,61	893.683,32	1.571.944,93	0,00	2,40	63.938.674,92	
INVESTIMENTOS	58.767.125,00	58.767.125,00	521.494,85	59.288.619,85	2.776.971,77	3.354.225,41	156.100,13	194.339,274	0,00	0,33	59.094.280,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.172.000,00	6.172.000,00	0,00	6.172.000,00	168.409,20	3.971.079,20	687.583,19	1.327.605,69	0,00	21,51	4.844.394,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.608.875,00	15.608.875,00	0,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.733.000,00	9.733.000,00	-208.000,00	9.525.000,00	1.685.825,64	3.413.106,80	1.685.825,64	3.409.398,70	0,00	35,79	6.115.601,30	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	288.000.000,00	288.000.000,00	2.631.092,00	290.631.092,00	53.543.660,33	100.270.542,14	29.982.764,35	53.420.680,48	0,00	18,38	237.210.411,5	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

1 de 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	10.229,15	0,00	10.229,15
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	17.761,21	0,00	17.761,21
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.171,90	0,00	5.171,90
(100.131) SEC.PLANEJE DESENV.REGIONAL/UAM 2012	773.566,78	1.445.540,38	-671.973,60
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	102,72
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	41.399,02	0,00	41.399,02
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST.DE S.PAUL	3.181,68	0,00	3.181,68
(100.137) SPOR/UAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (AV.FI/F2)	68.451,89	429,82	68.022,07
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCACAO)	7.863,51	0,00	7.863,51
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES	401.763,67	5.374,72	396.388,95
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B - TIPO C	181.959,77	0,00	181.959,77
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	146,92	-146,92
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	8.745,47	63.215,97	-54.470,50
(300.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP/MOBILIÁRIO -SAMU	57.960,56	0,00	57.960,56
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	1.090.218,41	13.107,12	1.077.111,29
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS	154.154,01	0,00	154.154,01
(300.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	20.528,25	0,00	20.528,25
(300.094) PROGRAMA QUALIS UBS - EQUIPS E MOBILIAR	2.130,52	0,00	2.130,52
(300.095) FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP./ATIV.FISICA	72.000,00	0,00	72.000,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	302.602,57	251.330,25	51.272,32
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	334.287,36	0,00	334.287,36
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARAISO	83.174,87	0,00	83.174,87
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINEIRAS	83.174,87	0,00	83.174,87
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	83.174,87	0,00	83.174,87
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	144,17	0,00	144,17
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNAND HIRATA	19.161,60	0,00	19.161,60
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	11.016,81	0,00	11.016,81
(300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	250.000,00	0,00	250.000,00
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	16.147,90	0,00	16.147,90
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	183.235,33	29.575,32	153.660,01
(500.029) SEP-UAM SEMADS EQUIPAMENTOS	2.288,77	0,00	2.288,77
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	48.470,39	3.750,00	44.720,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.364.068,03	1.812.470,50	2.551.597,53

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(100.000) GERAL TOTAL	241.507,42	5.078.694,34	-4.837.186,92
(100.001) C.I.D.E.	94.257,83	0,00	94.257,83
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	1,35	27.221,21	-27.219,86
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	1.235.983,86	2.776.861,62	-1.540.877,76
(100.010) ZONA AZUL - EST.REGULAMENTADO	0,00	212,81	-212,81
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	6.345,10
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-AEI MUNICIPAL	48.358,08	0,00	48.358,08
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	440.300,00	-440.300,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	141.008,65	62.933,93	78.074,70
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	0,00	337.039,73	-337.039,73
(100.073) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	284.853,35	0,00	284.853,35
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	8.761,70	84.901,32	-76.139,62
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	3.704,99
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	0,00	434.901,02	-434.901,02
(100.071) SEP-DADE - CONTRSUCAO ARENAO (2 FASE)	319.285,60	0,00	319.285,60
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	111,69	0,00	111,69
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	5.158,05	0,00	5.158,05
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	702,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	17.218,15	0,00	17.218,15
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	11.232,03	80.000,00	-68.767,97
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	2.885,02
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	3.555,57	3.382,25	173,32
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	11.679,58	0,00	11.679,58
(100.113) CONVENIO SIDC 241.333/1989 - FORUM	207.733,96	-231.760,27	439.494,23
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	176.186,99	-176.186,99
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	17.744,31	0,00	17.744,31
(110.000) GERAL	13.821.928,04	34.095.760,59	-20.273.832,55
(110.000) GERAL	2.836.915,79	842.703,20	1.994.212,59
(120.000) ALIENACAO DE BENS	76,29	0,00	76,29
(130.000) CIDE-CONTRIBUUIÇÃO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	157.614,78	-157.614,78
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	755.804,85	66.612,12	689.192,73
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	106.476,00	-106.476,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	35.801,63	-35.801,63
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	4.510,83	-4.510,83
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	7.308,00	-7.308,00
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	421.011,16	3.383.590,80	-2.962.579,64
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUZZELLI CONV	2,00	0,00	2,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	1.185.206,01	124.287,59	1.060.918,42
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	1.986.292,60	4.417.364,06	-2.431.071,46
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	29.546,33	0,00	29.546,33
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,65	0,00	0,65
(220.003) Progr.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	364,56	0,00	364,56
(220.004) Progr.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	1.956,00	-1.956,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	3.684.638,53	186.980,09	3.497.658,44
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	240.519,10	50.755,80	189.763,30
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	47.820,42	90.853,71	-43.033,29
(220.015) FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	26.053,33	0,00	26.053,33
(220.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	80.327,70
(230.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.918,48	-30.918,48
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	2.055.520,92	3.951,18	2.051.569,74
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	272.107,28	-272.107,28
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	128.640,26	-128.640,26
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	221.553,43	24.235,18	197.318,25
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.284,72	0,00	3.284,72
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	49.107,28	0,00	49.107,28
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	617.949,75	0,00	617.949,75
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	625.594,14	0,00	625.594,14
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GEREN.RISCO DE VISA	29.975,46	31,20	29.944,26
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NACHIV AIDS	42.208,90	28.692,09	13.516,81
(300.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	96.396,99	0,00	96.396,99
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314,16	0,00	314,16
(300.022) SAUDE BUCAL	54.527,31	0,00	54.527,31
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	548.054,72	20.366,39	527.688,33
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	117.573,33	3.661,03	113.912,30
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	387.364,01	4.320,00	383.044,01
(300.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-439.546,82	1.312.118,49	-1.751.665,31
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	97.981,59	546,86	97.434,73

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER. DIABETE.ASMA. RENITE	176.274,58	0,00	176.274,58
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	766.340,71	0,00	766.340,71
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	1.944,30	0,00	1.944,30
(300.053) ACOES ESTRATEGICAS(FAEC AIH E SIA)	0,00	6.970,00	-6.970,00
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	98.369,35	0,00	98.369,35
(300.060) T.ADJTIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	117,75
(300.061) FES-FMS/REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO -	443.192,55	77.845,46	365.347,09
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	19.995,86	263.998,63	-244.002,77
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	63.044,31	0,00	63.044,31
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	197.982,54	257.310,00	-59.327,46
(300.067) FNS- FAEC.MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO	0,00	3.150,00	-3.150,00
(300.069) INCENTIVO POL.IT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	23.582,59	0,00	23.582,59
(300.070) CONV.EST. - AQUEQUIP. - PAS	3.955,11	42,50	3.912,61
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVPS	0,00	36.414,25	-36.414,25
(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	1.624.137,61	2.263.381,85	-639.244,24
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	20.000,00	0,00	20.000,00
(300.084) PESSOA O/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	377,89	0,00	377,89
(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	338,90	0,00	338,90
(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	8.572,50	0,00	8.572,50
(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	48.708,74	44.245,16	4.463,58
(300.096) FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	110.482,46	0,00	110.482,46
(300.097) FNS- ESTRUTURACAO TECNOL.VISA DA UF	10.500,00	0,00	10.500,00
(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	83.174,87	0,00	83.174,87
(300.109) FNS-PROG.QUAL.ACOES VIG.EM SAUDE (PQAVS)	27.147,23	0,00	27.147,23
(310.000) SAUDE - GERAL	712.787,78	10.045.739,36	-9.332.951,58
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	172.988,22	32.134,49	140.853,73
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	19.525,37	3.346,48	16.178,89
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	81.101,22	0,00	81.101,22
(500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	20.638,57	1.915,20	18.723,37
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	255,14	0,00	255,14
(500.010) PSE - PT (MC) - PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	26.467,94	0,00	26.467,94
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	33.205,78	0,00	33.205,78
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIÁVEL) AGENTE	16,77	0,00	16,77
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	364,86	0,00	364,86
(500.014) CONVENIO FUSEPSE	12.466,92	0,00	12.466,92
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	3.203,67	0,00	3.203,67
(500.017) FNAS - F.M.A.S. - IGDDBF	170.159,37	8.217,23	161.942,14
(500.019) FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	53.535,03	0,00	53.535,03
(500.021) PVMC-PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	26.836,04	0,00	26.836,04
(500.024) FNAS - PISO BASICO (RFB)	225.009,03	102.538,33	122.470,70
(500.025) FEAS/FMAS - CONV.COMPL.RENDA CIDADADA	211,63	0,00	211,63
(500.026) FNAS- FNAS-PMCM - PISO FIXO MED.COMPL.CRE	237.179,67	59.073,49	178.106,18
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.203.328,24	-1.203.328,24
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	37.810.648,40	69.082.689,28	-31.272.040,88
TOTAL (III) = (I+II)	42.174.716,43	70.895.159,78	-28.720.443,35

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(110.000) GERAL	45.861.776,62	28.401,99	45.833.374,63
(600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	278.267.000,00	281.106.092,00	51.857.834,69	96.857.435,34	28.296.938,71	50.011.281,78	0,00	100,00	17,79	231.094.810,22
Legislativa	6.175.000,00	6.175.000,00	0,00	1.525.215,56	0,00	662.035,99	0,00	1,32	10,72	5.512.964,01
Ação Legislativa	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00	301.614,04	0,00	301.614,00	0,00	0,60	13,23	1.978.385,96
Administração Geral	3.541.000,00	3.541.000,00	0,00	881.668,08	0,00	320.683,10	0,00	0,64	9,06	3.220.316,90
Tecnologia da Informação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	0,00	341.933,40	0,00	39.738,85	0,00	0,08	11,35	310.261,15
Judiciária	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Ação Judiciária	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Essencial à Justiça	1.260.000,00	1.260.000,00	353.386,24	733.849,92	373.729,53	702.344,97	0,00	1,40	55,74	557.655,03
Representação Judicial e Extrajudicial	49.000,00	49.000,00	17.990,71	30.729,43	17.990,71	30.729,43	0,00	0,06	62,71	18.270,57
Administração Geral	1.211.000,00	1.211.000,00	335.395,53	703.120,49	355.738,82	671.615,54	0,00	1,34	55,46	539.384,46
Administração	19.625.000,00	20.024.500,00	3.065.040,97	6.423.793,07	2.435.019,93	4.757.417,72	0,00	9,51	23,76	15.267.082,28
Administração Geral	9.957.000,00	10.326.500,00	1.998.778,54	3.981.071,19	1.399.121,89	2.886.292,09	0,00	5,77	27,95	7.440.207,91
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informação	548.000,00	562.400,00	7.446,75	16.456,28	6.446,75	7.476,28	0,00	0,01	1,33	554.923,72
Formação de Recursos Humanos	2.152.000,00	2.099.400,00	250.240,92	751.325,97	288.782,76	547.366,40	0,00	1,09	26,07	1.552.033,60
Administração de Receitas	5.206.000,00	5.106.000,00	562.553,27	994.929,61	428.990,87	787.633,51	0,00	1,57	15,43	4.318.366,49
Comunicação Social	837.000,00	957.000,00	50.291,46	361.468,43	139.926,30	255.054,61	0,00	0,51	26,65	701.945,39
Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	29.592,75	29.592,75	29.592,75	29.592,75	0,00	0,06	98,64	407,25
Alimentação e Nutrição	490.000,00	490.000,00	104.629,92	157.151,92	76.234,34	120.033,82	0,00	0,24	24,50	369.966,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	434.000,00	452.200,00	61.507,36	131.796,92	65.924,27	123.968,26	0,00	0,25	27,41	328.231,74
Defesa Nacional	172.000,00	172.000,00	13.913,54	71.045,26	16.481,25	65.268,59	0,00	0,13	37,95	106.731,41
Defesa Terrestre	172.000,00	172.000,00	13.913,54	71.045,26	16.481,25	65.268,59	0,00	0,13	37,95	106.731,41
Segurança Pública	2.547.000,00	2.537.000,00	333.637,54	832.865,56	368.618,86	697.083,63	0,00	1,39	27,48	1.839.916,37
Policciamento	2.513.000,00	2.503.000,00	333.637,54	832.865,56	368.618,86	696.903,63	0,00	1,39	27,84	1.806.096,37
Defesa Civil	34.000,00	34.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,53	33.820,00
Assistência Social	12.796.000,00	12.830.020,00	3.826.770,68	5.078.737,08	1.210.228,80	2.071.162,46	0,00	4,14	16,14	10.758.857,54
Administração Geral	1.965.000,00	1.945.000,00	186.352,05	413.392,03	162.082,41	355.927,66	0,00	0,71	18,30	1.589.072,34
Comunicação Social	6.000,00	56.000,00	114,41	114,41	114,41	114,41	0,00	0,00	0,20	55.885,59
Assistência ao Idoso	439.000,00	438.020,00	14.848,28	33.144,12	15.107,69	31.758,38	0,00	0,06	7,25	406.261,62
Assistência ao Portador de Deficiência	679.000,00	679.000,00	30.510,98	76.723,22	34.045,01	68.603,48	0,00	0,14	10,10	610.396,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.688.000,00	1.688.000,00	184.690,75	456.573,19	194.578,98	414.329,31	0,00	0,83	24,55	1.273.670,69
Assistência Comunitária	7.659.000,00	7.664.000,00	3.410.232,01	3.841.950,91	755.747,75	1.107.075,08	0,00	2,21	14,45	6.556.924,92
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	22,20	6.790,20	2.575,85	2.575,85	0,00	0,01	2,58	97.424,15
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	260.000,00	0,00	250.049,00	45.976,70	90.778,29	0,00	0,18	34,91	169.221,71
Previdência Social	7.674.000,00	7.674.000,00	154.667,89	1.920.724,50	154.667,89	1.493.904,47	0,00	2,99	19,47	6.180.095,53
Administração Geral	1.974.000,00	1.974.000,00	0,00	148.819,88	0,00	138.374,82	0,00	0,28	7,01	1.835.625,18
Previdência do Regime Estatutário	5.700.000,00	5.700.000,00	154.667,89	1.771.904,62	154.667,89	1.355.529,65	0,00	2,71	23,78	4.344.470,35
Saúde	65.503.125,00	67.824.091,78	28.559.843,11	41.871.016,45	10.991.615,79	15.789.894,70	0,00	31,57	23,28	52.034.197,08
Administração Geral	4.421.125,00	4.876.125,00	1.054.217,39	2.373.117,19	580.016,14	1.247.425,99	0,00	2,49	25,58	3.628.699,01
Comunicação Social	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atenção Básica	16.700.000,00	16.366.466,78	4.713.441,51	7.076.960,43	1.989.354,06	3.865.288,23	0,00	7,73	23,62	12.501.178,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.965.000,00	39.173.000,00	20.970.660,80	28.763.539,88	6.871.547,67	8.206.158,09	0,00	16,41	20,95	30.966.841,91
Suporte Profilático e Terapêutico	3.983.000,00	4.288.352,32	1.331.494,20	2.741.691,85	1.204.359,12	1.826.833,99	0,00	3,65	42,60	2.461.518,33

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/mar/2014 15h e 15m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Vigilância Sanitária	906.000,00	754.000,00	82.279,30	201.133,25	64.489,40	165.946,10	0,00	0,33	22,01	588.053,90
Vigilância Epidemiológica	1.575.000,00	1.455.000,00	134.534,72	294.036,05	130.474,51	259.151,08	0,00	0,52	17,81	1.195.848,92
Alimentação e Nutrição	340.000,00	268.147,68	103.513,10	211.667,18	93.649,92	128.479,20	0,00	0,26	47,91	139.668,48
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	553.000,00	553.000,00	169.702,09	208.870,62	57.724,97	90.612,02	0,00	0,18	16,39	462.387,98
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Trabalho	242.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Empregabilidade	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Educação	73.820.000,00	74.261.287,54	9.858.738,56	23.590.184,81	7.695.030,78	15.354.800,50	0,00	30,70	20,68	58.906.487,04
Administração Geral	5.091.000,00	5.091.000,00	168.973,40	1.295.851,09	124.186,06	833.400,04	0,00	1,67	16,37	4.257.599,96
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Alimentação e Nutrição	1.295.000,00	1.295.000,00	140.485,94	347.023,83	147.255,13	320.287,68	0,00	0,64	24,73	974.712,32
Ensino Fundamental	48.582.000,00	48.285.287,54	6.984.496,66	16.976.030,34	6.140.827,80	11.709.447,82	0,00	23,41	24,25	36.575.839,72
Ensino Médio	714.000,00	714.000,00	185.000,00	271.994,83	52.071,35	80.466,05	0,00	0,16	11,27	633.533,95
Ensino Profissional	300.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ensino Superior	2.408.000,00	2.408.000,00	0,00	298.828,92	0,00	145.763,49	0,00	0,29	6,05	2.262.236,51
Educação Infantil	15.247.000,00	16.015.000,00	2.369.864,14	4.389.965,38	1.229.422,02	2.263.595,00	0,00	4,53	14,13	13.751.405,00
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	8.650,00	9.222,00	0,00	572,00	0,00	0,00	3,58	15.428,00
Educação Especial	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	1.268,42	1.268,42	1.268,42	1.268,42	0,00	0,00	3,17	38.731,58
Cultura	3.272.000,00	3.252.000,00	143.282,95	543.944,58	259.785,60	411.438,13	0,00	0,82	12,65	2.840.561,87
Administração Geral	416.000,00	416.000,00	63.180,69	139.571,35	61.035,90	123.759,88	0,00	0,25	29,75	292.240,12
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	193.000,00	193.000,00	9.648,42	26.210,64	10.607,22	22.303,81	0,00	0,04	11,56	170.696,19
Difusão Cultural	2.657.000,00	2.637.000,00	70.453,84	378.162,59	188.142,48	265.374,44	0,00	0,53	10,06	2.371.625,56
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0,00	0,0						

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Promoção da Produção Animal	72.000,00	72.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2,78	70.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	1.445.000,00	1.455.000,00	0,00	8.055,52	0,00	355,52	0,00	0,00	0,02	1.454.644,48
Extensão Rural	4.025.000,00	4.100.317,68	203.097,24	407.066,39	207.752,32	384.099,73	0,00	0,77	9,37	3.716.217,95
Indústria	603.000,00	603.000,00	101.590,76	183.764,81	51.450,86	110.822,34	0,00	0,22	18,38	492.177,66
Administração Geral	592.000,00	592.000,00	101.590,76	183.764,81	51.450,86	110.822,34	0,00	0,22	18,72	481.177,66
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Comércio e Serviços	2.750.000,00	2.770.000,00	159.766,20	554.357,02	303.646,82	395.743,36	0,00	0,79	14,29	2.374.256,64
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Financeiros	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,10	100,00	0,00
Turismo	2.717.000,00	2.717.000,00	109.766,20	504.357,02	253.646,82	345.743,36	0,00	0,69	12,73	2.371.256,64
Transporte	5.927.000,00	5.867.000,00	42.344,43	497.010,96	102.256,43	278.310,96	0,00	0,56	4,74	5.588.689,04
Infra-Estrutura Urbana	4.182.000,00	4.182.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182.000,00
Transporte Rodoviário	1.745.000,00	1.685.000,00	30.344,43	485.010,96	102.256,43	278.310,96	0,00	0,56	16,52	1.406.689,04
Desporto e Lazer	3.096.000,00	3.096.000,00	212.722,14	550.297,80	188.496,07	423.839,28	0,00	0,85	13,69	2.672.160,72
Administração Geral	1.241.000,00	1.401.000,00	131.787,58	348.616,49	154.539,51	316.178,64	0,00	0,63	22,57	1.084.821,36
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	1.848.000,00	1.688.000,00	80.934,56	201.681,31	33.956,56	107.660,64	0,00	0,22	6,38	1.580.339,36
Encargos Especiais	7.372.000,00	7.372.000,00	954.378,26	4.089.431,59	1.342.190,19	1.871.790,50	0,00	3,74	25,39	5.500.209,50
Serviço da Dívida Interna	5.099.000,00	5.099.000,00	168.409,20	3.285.880,20	556.221,13	1.068.239,11	0,00	2,14	20,95	4.030.760,89
Outros Encargos Especiais	2.273.000,00	2.273.000,00	785.969,06	803.551,39	785.969,06	803.551,39	0,00	1,61	35,35	1.469.448,61
Reserva de Contingência	15.608.875,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00
Reserva de Contingência	15.608.875,00	15.608.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.608.875,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.733.000,00	9.525.000,00	1.685.825,64	3.413.106,80	1.685.825,64	3.409.398,70	0,00	100,00	35,79	6.115.601,30
Legislativa	161.000,00	161.000,00	0,00	19.487,77	0,00	19.487,77	0,00	0,57	12,10	141.512,23
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	0,00	19.487,77	0,00	19.487,77	0,00	0,57	12,18	140.512,23
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Essencial à Justiça	75.000,00	75.000,00	17.949,51	37.310,59	17.949,51	37.310,59	0,00	1,09	49,75	37.689,41
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	17.949,51	37.310,59	17.949,51	37.310,59	0,00	1,09	49,75	37.689,41
Administração	957.000,00	957.000,00	164.541,15	324.801,22	164.541,15	324.801,22	0,00	9,53	33,94	632.198,78
Administração Geral	478.000,00	478.000,00	98.642,37	197.062,08	98.642,37	197.062,08	0,00	5,78	41,23	280.937,92
Tecnologia da Informação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	21.831,66	42.011,49	21.831,66	42.011,49	0,00	1,23	23,34	137.988,51
Administração de Receitas	201.000,00	201.000,00	33.551,61	65.278,95	33.551,61	65.278,95	0,00	1,91	32,48	135.721,05
Comunicação Social	17.000,00	17.000,00	583,95	1.165,11	583,95	1.165,11	0,00	0,03	6,85	15.834,89
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	45.000,00	45.000,00	9.931,56	19.283,59	9.931,56	19.283,59	0,00	0,57	42,85	25.716,41
Defesa Nacional	6.000,00	6.000,00	1.839,59	3.234,46	1.839,59	3.234,46	0,00	0,09	53,91	2.765,54
Defesa Terrestre	6.000,00	6.000,00	1.839,59	3.234,46	1.839,59	3.234,46	0,00	0,09	53,91	2.765,54
Segurança Pública	145.000,00	145.000,00	37.084,59	73.569,38	37.084,59	73.569,38	0,00	2,16	50,74	71.430,62
Policiamento	145.000,00	145.000,00	37.084,59	73.569,38	37.084,59	73.569,38	0,00	2,16	50,74	71.430,62
Assistência Social	564.000,00	564.000,00	71.983,85	135.325,32	71.983,85	135.325,32	0,00	3,97	23,99	428.674,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 15m"

Portaria Nº 637 de 2012

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	16.581,40	32.463,56	16.581,40	32.463,56	0,00	0,95	26,83	88.536,44
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	363,32	789,66	363,32	789,66	0,00	0,02	2,19	35.210,34
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	2.201,07	4.166,62	2.201,07	4.166,62	0,00	0,12	18,94	17.833,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	149.000,00	149.000,00	21.186,65	39.124,75	21.186,65	39.124,75	0,00	1,15	26,26	109.875,25
Assistência Comunitária	236.000,00	236.000,00	31.651,41	58.780,73	31.651,41	58.780,73	0,00	1,72	24,91	177.219,27
Previdência Social	36.000,00	36.000,00	0,00	12.442,78	0,00	8.734,68	0,00	0,26	24,26	27.265,32
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	0,00	12.442,78	0,00	8.734,68	0,00	0,26	24,26	27.265,32
Saúde	1.873.000,00	1.589.000,00	321.215,88	630.921,98	321.215,88	630.921,98	0,00	18,51	39,71	958.078,02
Administração Geral	138.000,00	138.000,00	26.898,76	52.762,00	26.898,76	52.762,00	0,00	1,55	38,23	85.238,00
Atenção Básica	1.224.000,00	896.000,00	185.874,03	364.259,28	185.874,03	364.259,28	0,00	10,68	40,65	531.740,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	385.000,00	385.000,00	81.310,34	160.631,40	81.310,34	160.631,40	0,00	4,71	41,72	224.368,60
Suporte Profilático e Terapêutico	6.000,00	10.000,00	2.841,16	5.273,65	2.841,16	5.273,65	0,00	0,15	52,74	4.726,35
Vigilância Sanitária	53.000,00	53.000,00	9.298,28	18.973,13	9.298,28	18.973,13	0,00	0,56	35,80	34.026,87
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	78.000,00	8.756,69	17.252,00	8.756,69	17.252,00	0,00	0,51	22,12	60.748,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	29.000,00	29.000,00	6.236,62	11.770,52	6.236,62	11.770,52	0,00	0,35	40,59	17.229,48
Educação	4.748.000,00	4.817.000,00	870.981,88	1.775.304,52	870.981,88	1.775.304,52	0,00	52,07	36,85	3.041.695,48
Administração Geral	59.000,00	59.000,00	12.663,02	23.563,32	12.663,02	23.563,32	0,00	0,69	39,94	35.436,68
Alimentação e Nutrição	65.000,00	65.000,00	17.176,37	32.497,43	17.176,37	32.497,43	0,00	0,95	50,00	32.502,57
Ensino Fundamental	3.946.000,00	4.015.000,00	708.127,31	1.448.373,55	708.127,31	1.448.373,55	0,00	42,48	36,07	2.566.626,45
Educação Infantil	678.000,00	678.000,00	133.015,18	270.870,22	133.015,18	270.870,22	0,00	7,94	39,95	407.129,78
Cultura	164.000,00	164.000,00	14.321,39	29.570,32	14.321,39	29.570,32	0,00	0,87	18,03	134.429,68
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	5.320,78	10.972,11	5.320,78	10.972,11	0,00	0,32	12,06	80.027,89
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	1.191,19	2.446,06	1.191,19	2.446,06	0,00	0,07	27,18	6.553,94
Difusão Cultural	64.000,00	64.000,00	7.809,42	16.152,15	7.809,42	16.152,15	0,00	0,47	25,24	47.847,85
Urbanismo	655.000,00	655.000,00	141.661,31	285.110,53	141.661,31	285.110,53	0,00	8,36	43,53	369.889,47
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	7.890,51	13.789,09	7.890,51	13.789,09	0,00	0,40	20,89	52.210,91
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	32.000,00	11.128,19	22.934,95	11.128,19	22.934,95	0,00	0,67	71,67	9.065,05
Serviços Urbanos	554.000,00	554.000,00	122.642,61	248.386,49	122.642,61	248.386,49	0,00	7,29	44,84	305.613,51
Transportes Coletivos Urbanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habituação	58.000,00	58.000,00	5.993,84	12.041,43	5.993,84	12.041,43	0,00	0,35	20,76	45.958,57
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	5.993,84	12.041,43	5.993,84	12.041,43	0,00	0,35	20,76	45.958,57
Gestão Ambiental	20.000,00	27.000,00	2.901,18	5.908,19	2.901,18	5.908,19	0,00	0,17	21,88	21.091,81
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	1.890,64	3.776,66	1.890,					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	26.887.057,33	19.356.231,83	-16.270,56	15.832.042,03	30.395.190,07	7.748.389,27	14.837.992,45	8.634.667,45	7.242.695,99	-23.821,57	15.319.864,16
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)(-I)	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	249.467,13	249.467,13	0,00	698.902,47
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	37.770,08	0,00	37.770,08	0,00	0,00	948.369,60	249.467,13	249.467,13	0,00	698.902,47
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)(-I)	587.939,42	684.214,77	-2.554,20	675.385,31	594.214,68	13.271,58	589.835,01	486.960,18	463.025,97	0,00	140.080,62
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	343.020,56	180.166,93	-2.553,60	173.753,06	346.880,83	5.342,78	99.318,23	55.591,42	34.494,04	0,00	70.166,97
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	50.502,10	31.003,13	0,00	31.003,13	50.502,10	0,00	3.778,16	3.328,16	3.328,16	0,00	450,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	757,56	33.862,45	-0,60	33.862,45	756,96	0,00	344.522,62	341.926,55	341.926,55	0,00	2.596,07
0204 PROCURADORIA JURIDICA	58.579,39	161.578,75	0,00	164.830,89	55.327,25	0,00	46.812,01	30.978,98	30.978,98	0,00	15.833,03
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	6.890,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	21.170,97	14.297,12	0,00	9.889,92	25.578,17	380,00	2.126,62	944,00	564,00	0,00	1.942,62
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	2.146,64	3.556,99	0,00	3.556,99	2.146,64	6.800,00	1.618,32	7.358,00	7.139,97	0,00	1.278,35
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.327,53	17.662,08	0,00	17.662,08	7.327,53	332,50	13.921,58	1.065,50	733,00	0,00	13.521,08
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	82.669,00	98.154,16	0,00	97.360,51	83.462,65	300,00	62.157,97	33.398,47	31.608,47	0,00	30.849,50
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	17.166,00	0,00	0,00	0,00	17.166,00	116,30	0,00	116,30	0,00	0,00	116,30
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	621,70	1.847,06	0,00	1.439,12	1.029,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	135.196,10	0,00	135.137,16	4.036,91	0,00	15.579,50	12.252,80	12.252,80	0,00	3.326,70
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	1.047.214,55	0,00	0,00	4.437,78	1.042.776,77	70.226,76	0,00	70.226,76	743,00	0,00	69.483,76
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	215.956,48	0,00	0,00	0,00	215.956,48	9.571,90	0,00	9.571,90	0,00	0,00	9.571,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	228.761,46	0,00	0,00	691,50	228.069,96	25.408,55	0,00	25.408,55	0,00	0,00	25.408,55
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	594.509,61	0,00	0,00	3.746,28	590.763,33	35.246,31	0,00	35.246,31	743,00	0,00	34.503,31
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	7.987,00	0,00	0,00	0,00	7.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	331.189,82	52.561,13	0,00	68.692,85	315.058,10	32.258,24	38.338,13	64.303,88	47.634,16	0,00	22.962,21
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	331.189,82	52.561,13	0,00	68.692,85	315.058,10	32.258,24	38.338,13	64.303,88	47.634,16	0,00	22.962,21
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)(-I)	555.470,68	49.182,19	0,00	49.182,19	555.470,68	124.610,60	9.075,98	44.316,64	44.036,88	0,00	89.649,70
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.572,61	49.182,19	0,00	49.182,19	46.572,61	0,00	9.075,98	2.036,76	1.757,00	0,00	7.318,98
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	508.898,07	0,00	0,00	0,00	508.898,07	124.610,60	0,00	42.279,88	42.279,88	0,00	82.330,72
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)(-I)	8.804.787,87	4.553.713,85	-12.109,61	4.663.484,58	8.682.907,53	1.399.957,90	2.246.389,02	2.034.109,83	1.453.522,93	0,00	2.192.823,99
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	126.494,07	46.252,71	0,00	44.913,87	127.832,91	12.687,88	6.087,48	17.201,24	4.513,36	0,00	14.262,00
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	1.776.106,05	528.047,36	-10.926,87	550.886,04	1.742.340,50	972.835,30	864.641,35	997.435,59	560.565,15	0,00	1.276.911,50
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	3.526.755,90	1.928.867,54	0,00	1.928.867,54	3.526.755,90	404.204,78	628.231,70	763.933,17	649.552,36	0,00	382.884,12
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	1.892.286,24	-1.182,74	1.887.797,90	3.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	0,00	0,00	30.918,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.344.513,37	158.260,00	0,00	251.019,23	3.251.754,14	10.229,94	747.428,49	255.539,83	238.892,06	0,00	518.766,37
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)(-I)	5.023.798,60	5.961.565,89	0,00	5.868.103,97	5.117.260,52	509.942,09	7.612.096,22	3.390.071,11	3.086.786,70	0,00	5.035.251,61
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.023.798,60	5.961.565,89	0,00	5.868.103,97	5.117.260,52	509.942,09	7.612.096,22	3.390.071,11	3.086.786,70	0,00	5.035.251,61
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	474.162,10	604.879,89	0,00	556.421,44	522.602,55	10.502,05	296.337,91	85.489,12	57.833,18	0,00	249.006,78
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	159.998,37	121.272,93	0,00	135.094,80	146.176,50	0,00	26.755,59	10.040,37	9.721,48	0,00	17.034,11
0802 FMS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	208.268,45	483.606,96	0,00	421.326,64	270.548,77	10.502,05	269.582,32	75.448,75	48.111,70	0,00	231.972,67
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.069,95	0,00	0,00	0,00	46.069,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	59.825,33	0,00	0,00	0,00	59.825,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)(-I)	422.490,50	120.824,55	-1.500,00	144.027,28	397.787,77	7.500,00	33.239,65	13.356,73	5.576,97	0,00	35.162,68
0901 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	249.255,22	120.824,55	-1.500,00	128.327,28	240.252,49	7.500,00	33.239,65	13.356,73	5.576,97	0,00	35.162,68
0902 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	53.721,31	0,00	0,00	0,00	53.721,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903 COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	119.513,97	0,00	0,00	15.700,00	103.813,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)(-I)	753.022,89	151.283,77	0,00	86.852,91	817.453,75	2.700,00	327.169,57	293.077,73	157.097,98	0,00	172.771,59
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	225.918,55	110.600,25	0,00	62.748,54	273.770,26	2.700,00	294.073,77	276.981,93	141.002,18	0,00	155.771,59
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	527.104,34	40.683,52	0,00	24.104,37	543.683,49	0,00	33.095,80	16.095,80	16.095,80	0,00	17.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Orç	336.861,32	243.307,83	0,00	228.129,86	352.039,29	2.696,00	32.751,97	22.486,87	20.671,98	-3.900,00	10.875,99
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	25.467,91	32.964,62	0,00	32.380,80	26.051,73	260,00	5.353,65	4.494,15	3.915,26	0,00	1.698,39
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	311.393,41	210.343,21	0,00	195.749,06	325.987,56	2.436,00	27.398,32	17.992,72	16.756,72	-3.900,00	9.177,60
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	4.583.955,44	1.079.886,33	0,00	959.552,97	4.704.288,80	543.817,67	574.110,54	483.558,25	330.940,50	-13.448,72	773.538,99
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	45.853,13	20.472,41	0,00	18.414,92	47.910,62	11.800,00	7.427,55	16.197,76	4.118,00	0,00	15.109,55
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.956.080,63	798.197,95	0,00	798.408,47	3.955.870,11	524.641,37	420.242,21	459.196,19	326.034,50	-13.448,72	605.400,36
1203 DIVISAO DE PRESERV.EDUCACAO E FISC.AMB.	582.021,68	261.215,97	0,00	142.729,58	700.508,07	7.376,30	146.440,78	8.164,30	788,00	0,00	153.029,08
13 SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	97.355,62	50.361,07	0,00	49.772,02	97.944,67	0,00	17.412,09	7.265,72	7.077,00	0,00	10.335,09
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.044,84	49.930,40	0,00	49.341,35	21.633,89	0,00	16.470,06	6.571,72	6.383,00	0,00	10.087,06
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOLV.ECONOMICICO	76.310,78	430,67	0,00	430,67	76.310,78	0,00	942,03	694,00	694,00	0,00	248,03
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTI	465.320,99	169.212,64	0,00	146.641,60	487.892,03	4.417,50	20.525,27	20.176,77	15.479,51	0,00	9.463,26
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	70.181,03	34.599,29	0,00	36.618,29	68.162,03	4.417,50	9.785,51	13.891,01	9.473,51	0,00	4.729,50
1402 PARQUE DE EXPOSCOES - EMAPA	360.901,42	112.726,39	0,00	95.431,34	378.196,47	0,00	6.039,76	6.285,76	6.006,00	0,00	3.033,76
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	34.238,54	21.886,96	0,00	14.591,97	41.533,53	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	897.213,61	275.136,71	0,00	283.479,97	888.870,35	22.278,40	408.459,40	322.599,25	272.226,12	-6.472,85	152.038,83
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.195,66	16.016,83	0,00	16.016,83	11.195,66	285,00	19.999,28	10.684,28	5.319,52	0,00	14.964,76
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	203.559,80	30.759,34	0,00	25.754,35	208.564,79	19.613,40	161.743,03	130.621,77	103.808,37	-6.472,85	71.075,21
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	682.458,15	228.360,54	0,00	241.708,79	669.109,90	2.380,00	226.717,09	181.293,20	163.098,23	0,00	65.998,86
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I	1.851.635,84	185.198,68	0,00	297.00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	2.842.013,50	3.784.294,77
RECEITAS CORRENTES	10.078.000,00	10.078.000,00	0,00	2.842.013,50	3.784.294,77
Receita de Contribuição dos Segurados	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	1.974.089,44	1.737.171,49
Pessoal Civil	7.068.000,00	7.068.000,00	0,00	1.974.089,44	1.737.171,49
Ativo	7.058.000,00	7.058.000,00	0,00	1.973.253,00	1.736.411,46
Inativo	10.000,00	10.000,00	0,00	836,44	760,03
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	865.455,61	2.045.289,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	865.455,61	2.045.289,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	2.468,45	1.834,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	2.468,45	1.834,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	1.647.184,22	2.123.552,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	20.690.000,00	20.690.000,00	0,00	4.489.197,72	5.907.847,12

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013
			No Bimestre	Jan a Abr 2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.474.000,00	6.474.000,00	0,00	1.185.769,96		1.659.433,29
ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00	1.974.000,00	0,00	138.374,82		186.166,64
Despesas Correntes	626.000,00	626.000,00	0,00	133.226,82		176.317,64
Despesas de Capital	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00	5.148,00		9.849,00
PREVIDÊNCIA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	1.047.395,14		1.473.266,65
Pessoal Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	1.047.395,14		1.473.266,65
Aposentados	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	500.200,54		699.535,94
Pensões	550.000,00	550.000,00	0,00	132.907,24		136.306,44
Outros Benefícios Previdenciários	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	414.287,36		637.424,27
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	36.000,00	36.000,00	0,00	8.734,68		15.056,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.510.000,00	6.510.000,00	0,00	1.194.504,64		1.674.489,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	14.180.000,00	14.180.000,00	0,00	3.294.693,08		4.233.357,41

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	45.861.776,62	45.861.776,62	42.448.813,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 18m"

Portaria Nº 637 de 2012

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	1.647.184,22	2.123.552,35
Receitas de Contribuições	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	1.647.184,22	2.123.552,35
Patronal	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	582.473,06	1.318.097,48
Pessoal Civil	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	582.473,06	1.318.097,48
Ativo	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	582.473,06	1.318.097,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	0,00	187.274,87	14.934,28
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	877.436,29	790.520,59
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	1.647.184,22	2.123.552,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	36.000,00	36.000,00	0,00	8.734,68	15.056,42
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	8.734,68	15.056,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	36.000,00	36.000,00	0,00	8.734,68	15.056,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	242.319.000,00	38.598.336,54	79.199.476,28	69.333.988,08
Receita Tributária	51.736.570,00	12.629.646,16	17.971.742,95	14.744.070,29
IPTU	13.758.000,00	7.252.294,28	8.620.553,69	7.617.036,85
ISS	13.477.000,00	2.184.729,98	4.533.592,04	3.574.446,53
ITBI	12.000.000,00	538.390,45	1.266.472,71	610.521,62
IRRF	2.904.000,00	532.765,85	1.083.185,69	793.189,42
Taxas	4.323.000,00	2.121.465,60	2.467.938,82	2.148.438,95
Contribuição de Melhoria	5.274.570,00	0,00	0,00	436,92
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	23.207.000,00	655.297,10	4.628.330,12	6.010.033,84
Receitas Previdenciárias	17.680.000,00	0,00	3.621.273,66	3.860.723,84
Outras Receitas de Contribuições	5.527.000,00	655.297,10	1.007.056,46	2.149.310,00
Receita Patrimonial Líquida	256.000,00	27.015,43	68.462,64	92.777,76
Receita Patrimonial	3.907.000,00	375.748,57	1.452.043,39	2.341.497,49
(-)Aplicações Financeiras	3.651.000,00	348.733,14	1.383.580,75	2.248.719,73
Transferências Correntes	148.365.430,00	23.174.157,13	50.916.548,34	43.989.141,84
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	238.000,00	13.886,88	41.660,64	54.636,82
Convênios	3.591.000,00	753.199,56	1.043.266,99	800.120,96
FPM	28.178.000,00	3.369.083,70	8.507.719,56	7.577.422,72
ICMS	34.880.000,00	5.354.225,96	10.454.559,63	10.347.490,37
IPVA	9.431.360,00	1.757.349,14	7.226.424,21	6.591.870,45
ITR	386.000,00	2.810,26	10.326,86	9.915,87
Outras Transferências Correntes	71.661.070,00	11.923.601,63	23.632.590,45	18.607.684,65
Demais Receitas Correntes	18.754.000,00	2.112.220,72	5.614.392,23	4.497.964,35
Divida Ativa	6.172.000,00	883.382,85	1.948.092,92	1.311.852,04
Diversas Receitas Correntes	12.582.000,00	1.228.837,87	3.666.299,31	3.186.112,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	42.030.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
Operações de Crédito (III)	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.559.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
Convênios	28.935.000,00	250.000,00	2.705.576,43	1.345.304,34
Outras Transferências de Capital	12.624.000,00	5.745,74	563.322,83	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	41.559.000,00	255.745,74	3.268.899,26	1.345.304,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	283.878.000,00	38.854.082,28	82.468.375,54	70.679.292,42

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013	
		No Bimestre	Jan a Abr 2014		LIIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	209.509.597,15	29.089.081,03	51.848.735,55	48.219.698,62	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	102.850.000,00	15.500.065,85	32.258.732,68	29.158.407,91	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	106.609.597,15	13.589.015,18	19.590.002,87	19.061.290,71	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	209.459.597,15	29.089.081,03	51.848.735,55	48.219.698,62	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.512.619,85	893.683,32	1.571.944,93	778.949,88	0,00	
Investimentos	59.288.619,85	156.100,13	194.339,24	110.362,45	0,00	
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	6.174.000,00	687.583,19	1.327.605,69	668.587,43	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	59.288.619,85	156.100,13	194.339,24	110.362,45	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.608.875,00	-	-	-	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	284.357.092,00	29.245.181,16	52.043.074,79	48.330.061,07	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-479.092,00	9.608.901,12	30.425.300,75	22.349.231,35	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	608.092,00	999.144,07	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

3.516.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.947.597,33	18.683.051,75	16.030.397,74	15.662.111,34	16.628.680,86	16.896.746,23	11.960.300,52	14.114.251,74	22.665.507,87	21.270.283,92	25.059.608,03	16.522.209,24	212.440.746,57	253.704.570,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.156.197,20	2.211.391,60	2.031.246,91	3.262.371,37	2.402.985,05	2.204.257,12	2.795.365,68	2.013.275,98	3.328.820,81	10.083.606,00	2.546.040,16	37.152.693,65	51.736.570,00	
IPTU	595.499,54	505.401,06	539.604,28	1.073.560,25	517.354,67	537.182,19	487.871,83	582.996,65	214.361,95	1.153.897,46	6.588.065,52	664.228,76	13.460.024,16	13.758.000,00
ISS	907.309,49	997.760,82	969.408,88	1.013.302,15	1.046.194,01	1.286.244,25	1.082.377,31	1.270.494,95	1.275.927,24	1.072.934,82	1.114.426,51	1.070.303,47	13.106.683,90	13.477.000,00
ITBI	237.804,85	256.299,66	183.578,33	632.288,20	209.604,04	212.525,63	219.557,06	230.337,80	179.102,21	548.980,05	236.633,90	301.756,55	3.448.468,28	12.000.000,00
IRRF	187.661,65	254.019,29	183.742,76	230.621,67	212.657,51	221.362,50	209.278,49	558.648,66	274.405,18	276.014,66	256.677,03	276.088,82	3.141.178,22	2.904.000,00
Outras receitas Tributárias	227.921,67	197.910,77	154.912,66	312.599,10	131.325,54	145.670,48	205.172,43	152.887,62	69.479,40	276.993,82	1.887.803,04	233.662,56	3.996.339,09	9.597.570,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	575.026,31	1.193.225,98	903.395,25	890.089,30	805.160,11	832.921,02	832.992,17	621.511,25	1.222.557,18	1.103.291,62	438.808,70	216.488,40	9.635.467,29	12.595.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.210.399,93	1.263.431,07	539.218,48	288.145,33	105.487,30	487.049,12	-4.634.051,05	-5.192.848,84	223.147,98	853.146,84	120.028,25	255.720,32	-3.481.125,27	3.907.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	341.867,44	312.892,49	486.675,04	390.618,23	354.043,94	385.045,59	308.479,43	470.688,13	804.581,14	537.741,02	720,00	0,00	4.393.352,45	7.576.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.896.173,12	12.770.264,30	11.433.868,18	10.230.459,35	12.263.972,78	12.073.596,61	11.838.066,25	13.674.774,07	17.292.891,55	14.396.488,32	13.510.519,47	12.298.385,25	152.679.459,25	166.712.000,00
Cota Parte do FPM	2.863.366,55	2.389.150,50	1.701.580,70	2.224.789,69	1.841.305,44	1.842.396,34	2.565.292,20	2.648.333,05	3.107.241,61	3.315.433,71	1.966.698,90	2.244.655,68	28.710.244,37	35.222.000,00
Cota Parte do ICMS	2.858.437,07	4.270.683,85	3.817.082,32	2.880.763,62	3.455.116,44	3.706.766,84	3.136.088,05	4.086.903,85	3.090.119,94	3.285.297,09	3.205.547,38	3.487.235,03	41.280.041,48	43.600.000,00
Cota Parte do IPVA	434.104,55	412.293,92	393.405,24	391.127,75	423.645,82	388.556,64	320.286,19	477.407,55	4.633.090,04	2.203.729,77	1.696.158,93	500.757,37	12.274.563,77	11.789.000,00
Cota Parte do ITR	4.629,85	2.843,82	2.922,75	1.025,72	22.392,22	321.539,97	11.620,05	10.073,23	8.681,50	714,20	2.548,32	964,48	389.956,11	482.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.074,00	17.358,60	17.358,60	0,00	17.358,60	188.667,80	297.000,00
Transf. da LC 61/1989	24.859,42	24.364,05	26.004,05	25.774,16	24.309,82	26.828,29	28.360,54	27.321,40	32.754,80	23.737,96	23.219,36	27.674,75	315.208,60	347.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.181.536,61	3.017.297,05	2.715.928,12	2.135.664,42	2.493.480,16	2.677.370,91	2.324.535,46	2.640.698,44	3.654.555,34	2.774.444,35	2.581.206,27	2.596.064,97	31.792.782,10	34.659.000,00
Outras Transferências Correntes	2.512.165,07	2.636.557,11	2.759.871,00	2.554.239,99	3.986.648,88	3.093.063,62	3.434.809,76	3.766.962,55	2.749.089,72	2.775.772,64	4.035.140,31	3.423.674,37	37.727.995,02	40.316.000,00
Outras Receitas Correntes	767.933,3													

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

Página 1 de 3

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(100.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	10.229,15	0,00
(100.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO B	0,00	0,00	0,00	0,00	17.761,21	0,00
(100.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS A	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,90	0,00
(100.131) SEC.PLANEJ.E DESENV REGIONAL-U	0,00	0,00	1.443.682,05	135.871,37	-671.973,60	0,00
(100.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARÉ-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00
(100.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Ver	0,00	0,00	0,00	0,00	41.399,02	0,00
(100.136) III COPA DE BASQUETEBOL DO EST	0,00	0,00	0,00	0,00	3.181,68	0,00
(100.137) SPDR/UAM-CONV.PAV.B.CAMARGO (A	0,00	0,00	0,00	0,00	68.022,07	0,00
(200.013) FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	7.863,51	0,00
(210.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.LMAN.	0,00	0,00	5.374,72	79.148,70	396.388,95	0,00
(210.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -	0,00	0,00	0,00	0,00	181.959,77	0,00
(220.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	146,92	0,00	-146,92	0,00
(300.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	0,00	0,00	63.215,97	0,00	-54.470,50	0,00
(300.080) FNS - CAPS (Centro At.PsicoSoc	0,00	0,00	0,00	0,00	65.695,00	0,00
(300.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTI	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
(300.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	57.960,56	0,00
(300.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	1.423,40	7.272,33	4.411,39	67.127,81	1.077.111,29	0,00
(300.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	154.154,01	0,00
(300.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.528,25	0,00
(300.094) PROGRAMA QUALIS. UBS - EQUIPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,52	0,00
(300.095) FNS-INC.FORT.AÇÕES P.CORP./ATI	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
(300.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	0,00	216.572,29	34.757,96	1.825.992,60	51.272,32	0,00
(300.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	0,00	0,00	0,00	0,00	334.287,36	0,00
(300.101) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	83.174,87	0,00
(300.102) FNS - CONSTR. ESF JARDIM PAINE	0,00	0,00	0,00	0,00	83.174,87	0,00
(300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MART	0,00	0,00	0,00	0,00	83.174,87	0,00
(300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERFAN	0,00	0,00	0,00	0,00	144,17	0,00
(300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNAN	0,00	0,00	0,00	0,00	19.161,60	0,00
(300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.016,81	0,00
(300.110) FNS - CONST.CER.HI.DR.HIROAKI	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
(500.027) CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROIQ	0,00	0,00	0,00	0,00	16.147,90	0,00
(500.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO	5.400,00	2.256,00	21.919,32	1.958,35	153.660,01	0,00
(500.029) SEP-UAM SEMADS EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,77	0,00
(500.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	0,00	0,00	3.750,00	2.955,27	44.720,39	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.823,40	226.100,62	1.577.258,33	2.198.256,98	2.551.597,33	0,00

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(100.000) GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.837.186,92	0,00
(100.001) C.L.D.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	94.257,83	0,00
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS	756,96	23.868,18	2.596,07	75.037,94	-27.219,86	0,00
(100.008) CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.ED	0,00	0,00	2.774.400,35	0,00	-1.540.877,76	0,00
(100.010) ZONA AZUL - EST.REGULAMENADO	212,80	0,00	0,01	0,00	-212,81	0,00
(100.013) CONV.152.004-CONJ.HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,10	0,00
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNI	0,00	0,00	0,00	0,00	48.358,08	0,00
(100.021) CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FEPOP	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	0,00
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	62.933,95	0,00	475.434,74	78.074,70	0,00
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICO	0,00	0,00	337.039,73	0,00	-337.039,73	0,00
(100.037) DADE - ARENA - CENTRO DE EVENT	0,00	0,00	0,00	0,00	284.853,35	0,00
(100.038) CONVENIO PROGRAMA TURISMO NO BR	0,00	0,00	84.901,32	0,00	-76.139,62	0,00
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTAÇÃO AV	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	427.013,20	0,00	0,00	-434.901,02	0,00
(100.071) SEP-DADE - CONTRSUAO ARENAO (0,00	0,00	0,00	0,00	319.285,60	0,00
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	111,69	0,00
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	0,00	0,00	0,00	17.218,15	0,00
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	80.000,00	0,00	-68.767,97	0,00
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHS	0,00	0,00	3.382,25	0,00	173,32	0,00
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679,58	0,00
(100.113) CONVENIO SJDC 241.333/1989 - F	0,00	0,00	0,00	0,00	439.494,23	0,00
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRRAESTRUTUR	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CI	0,00	0,00	0,00	0,00	17.744,31	0,00
(110.000) GERAL	20.474.992,99	3.144.760,17	1.754.001,71	8.797.740,33	-20.273.832,55	0,00
(110.000) GERAL	0,00	46.662,78	698.902,47	863.179,57	1.994.212,59	0,00
(120.000) ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	76,29	0,00
(130.000) CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN	0,00	0,00	157.614,78	0,00	-157.614,78	0,00
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAC	5.083,05	23.746,61	37.782,46	479.163,25	689.192,73	0,00
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CREC	65.152,14	6.843,00	34.840,86	142.386,83	-106.476,00	0,00
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE	26.726,10	0,00	9.075,53	8.901,00	-35.801,63	0,00
(200.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO	0,00	0,00	4.510,83	45.917,00	-4.510,83	0,00
(200.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	7.308,00	0,00	-7.308,00	0,00
(210.000) EDUCACAO INFANTIL	2.549.453,18	208.757,93	625.379,69	1.689.908,77	-2.962.579,64	0,00
(210.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINCIA GUAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
(210.006) CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO	0,00	0,00	121.088,66	0,00	1.060.918,42	0,00
(220.000) ENSINO FUNDAMENTAL	3.590.942,12	646.999,41	162.670,61	1.822.777,02	-2.431.071,46	0,00
(220.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.546,33	0,00
(220.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00
(220.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATENED.EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	364,56	0,00
(220.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESC	1.956,00	0,00	0,00	0,00	-1.956,00	0,00
(220.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	7.849,15	65.296,12	109.700,24	1.081.636,11	3.497.658,44	0,00
(220.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SE	0,00	43.600,00	1.780,22	1.512.952,77	189.763,30	0,00
(220.014) TRANSF. ESTADUAIS - CONVENIOS	46.115,99	0,00	0,00	0,00	-43.033,29	0,00
(220.015) FNDE-PAT.PROGRAMA CAMINHO NA E	0,00	0,00	0,00	0,00	26.053,33	0,00
(220.018) PAC - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00
(230.000) ENSINO MEDIO	30.918,48	0,00	0,00	0,00	-30.918,48	0,00
(260.000) EDUCACAO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.569,74	0,00
(261.000) EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	272.107,28	0,00	0,00	-272.107,28	0,00
(262.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	3.305,60	125.334,66	0,00	524.030,87	-128.640,26	0,00
(300.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	11.332,20	11.364,28	1.538,70	433.594,61	197.318,25	0,00
(300.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,72	0,00
(300.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	0,00	0,00	27,30	49.107,28	0,00
(300.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	617.949,75	0,00
(300.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	625.594,14	0,00
(300.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO	0,00	31,20	0,00	5.492,91	29.944,26	0,00
(300.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NA	33,80	28.658,29	0,00	6.626,62	13.516,81	0,00
(300.020) INCENTIVO PATENCAO A SAUDE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	96.396,99	0,00
(300.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	314,16	0,00
(300.022) SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	54.527,31	0,00
(300.023) SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	20.366,39	0,00	120.068,00	527.688,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 17h e 00m

Portaria N° 637 de 2012

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
(300.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	3.661,03	0,00	0,00	113.912,30	0,00
(300.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC	4.320,00	0,00	0,00	45.410,10	383.044,01	0,00
(300.032) FNS-GEASTO PLENA DE SISTEMA MU	489.027,38	210.712,41	612.378,70	9.513.888,30	-1.751.665,31	0,00
(300.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	546,86	0,00	0,00	0,00	97.434,73	0,00
(300.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.DIABETE.AS	0,00	0,00	0,00	0,00	176.274,58	0,00
(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	766.340,71	0,00
(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,30	0,00
(300.053) ACOES ESTRATEGICAS(FAEC AII E	0,00	6.970,00	0,00	81.339,40	-6.970,00	0,00
(300.058) FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	98.369,35	0,00
(300.060) T.ADITIVO 0208-SES-EQUIPAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75	0,00
(300.064) FES-FMSREPASSE ESTADUAL/FUNDO	77.845,46	0,00	0,00	0,00	365.347,09	0,00
(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONS	0,00	0,00	263.356,49	1.632.000,00	-244.002,77	0,00
(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUI	0,00	0,00	0,00	0,00	63.044,31	0,00
(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA B	0,00	257.310,00	0,00	1.280,00	-59.327,46	0,00
(300.067) FNS- FAEC MAMOGRAFIA/PRAESTREA	0,00	3.150,00	0,00	80.955,00	-3.150,00	0,00
(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAÚDE E P	0,00	0,00	0,00	0,00	23.582,59	0,00
(300.070) CONV. EST. - AQEQUIP. - PAS	42,50	0,00	0,00	0,00	3.912,61	0,00
(300.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL.	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
(300.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PEVPS	0,00	36.060,25	354,00	41.626,65	-36.414,25	0,00
(300.079) FNS - CONSTR.ACOAO PREDIO -UPA	82.750,57	0,00	2.178.111,94	0,00	-639.244,24	0,00
(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	180.750.134,96	189.989.934,36	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	105.607.339,15	55,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	102.594.564,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	97.464.836,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	92.335.108,10	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.593.290,81	8,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	227.987.921,23	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.797.785,56	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	30.398.389,50	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	13.299.295,41	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.266.491,20	35.658.542,48	34.559.151,43
DEDUÇÕES (II)	-	8.597.942,37	16.460.023,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.777.688,70	37.851.178,79	42.997.642,27
Demais Haveres Financeiros	3.760.307,18	3.871.433,83	3.910.260,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.839.020,70	33.124.670,25	30.447.879,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	37.266.491,20	27.060.600,11	18.099.128,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.897.452,07	9.929.525,85	14.453.349,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	26.369.039,13	17.131.074,26	3.645.778,64

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-13.485.295,62	-22.723.260,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	42.851.891,72	46.263.532,50	46.263.532,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.454.819,53	8.342.569,36	8.342.569,36
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	37.397.072,19	37.920.963,14	37.920.963,14
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-III)	-42.851.891,72	-46.263.532,50	-46.263.532,50
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-42.851.891,72	-46.263.532,50	-46.263.532,50

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de base da Unidade de Reciclagem de entulho, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a construção civil no descarte de resíduos e entulhos da população .

Fornecedor : Construtora M. Vieira**Empenhos : 10650/14****Valor : R\$ 48.820,32**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial – termo de prorrogação, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**Empenho(s) : 239/2014****Valor : R\$ 5.335,50**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa da Federação Paulista de Judô da SEME, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para que possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, para poderem participar do Jogos Regionais, Jogos da Juventude e Jogos Aberto do Interior.

Fornecedor : Federação Paulista de Judô**Empenho(s) : 5190/2014****Valor : R\$ 4.700,00**

Avaré, 24 de maio

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de capacitação de aulas de cinema, práticas e teóricas para montagem de documentários com duração de seis meses, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : Freitas & Lima S.C Ltda**Empenhos : 8401/2010****Valor : R\$ 73,40**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de publicidade legal.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenho(s) : 50/2014****Valor : R\$ 5.144,20**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de máquina para recorte eletrônico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoria da sinalização de trânsito

Fornecedor : Isolina Vaz Pavão**Empenho(s) : 6310/2014****Valor : R\$ 4.500,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúteis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de frutas para as entidades municipais, informamos ainda que este fornecedor é o único que participa de licitação.

Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME**Empenho(s) : 6429/2014****Valor : R\$ 14.214,66**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenho(s) : 1713, 1722/2014****Valor : R\$ 20.791,44**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento gêneros alimentícios aos funcionários públicos e entidades atendidos pela Central de Alimentação Municipal.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 635, 1712/2014****Valor : R\$ 16.983,48**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamento de som e iluminação para evento Festa do Dia das Mães., tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento, que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**Empenho(s) : 6434, 6435/2014****Valor : R\$ 7.800,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda**Empenhos : 6250, 6418, 6096/2014****Valor : R\$ 2.660,00**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a nova instalação da Saúde.

Fornecedor : Primar-net Instalações Elétricas E Infor. Ltda**Empenhos : 2089, 3987/14****Valor : R\$ 5.250,11**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tanque, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois o material para mudança da área de serviço.

Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda**Empenhos : 6316/2014****Valor : R\$ 70,56**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga em cartucho TONNER, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**Empenho(s) : 6318/2014****Valor : R\$ 95,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de produtos de limpeza automotiva.

Fornecedor- Magnus dos Santos Cassiolato - ME**Empenho(s) : 6486/2014****Valor : R\$ 4.510,00**

Avaré, 24 de maio de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP**Empenho(s) : 6396/2014****Valor : R\$ 8.864,36**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vidraçaria, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo necessário para a instalação e conservação de prédios municipais.

Fornecedor : Reginaldo José de Queiroz Avaré - ME**Empenho(s) : 5006/2014****Valor : R\$ 589,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de etanol, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda**Empenhos : 6015/2014****Valor : R\$ 7.520,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda**Empenhos : 6014/2014****Valor : R\$ 25.600,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária o material e necessário para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Antonio Santiago Avare ME**Empenho(s) : 6127/2014****Valor : R\$ 1.200,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus para veículos da frota municipal, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos LTDA**Empenho(s) : 8008, 8009, 8010, 8011/2010****Valor : R\$ 10.890,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços p/ veículos da frota municipal. tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : Pefil Comercial Ltda**Empenhos : 16886, 08162, 12607/2010, 00509, 01787/2011****Valor : R\$ 56.286,21**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

Fornecedor : V.N. Malaquias Material Elétrico**Empenho(s) : 6011, 10683/2011****Valor : R\$ 13.786,40**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Figueiredo S/A ME ref. Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de cadeados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a segurança do prédio.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 4023/2014****Valor : R\$ 21,7**

Avaré, 17 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cadeados, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a segurança do patrimônio público.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 4023/2014****Valor : R\$ 21,78**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Garrote & DA Silva Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos para o fornecimento de material de escritório, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Garrote & DA Silva Ltda**Empenho : 3150/2014****Valor : R\$ 66,6**

Avaré, 17 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos para o fornecimento de material de escritório, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Garrote & DA Silva Ltda**Empenho : 3150/2014****Valor : R\$ 66,63**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Gerson Casagrandi S/C Ltda ref. Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda**Empenho : 49/2014****Valor : R\$ 1.078,0**

Avaré, 17 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda**Empenho : 49/2014****Valor : R\$ 1.078,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da BCR Com. De Prod. Nutricionais e Hosp. Ltda ME ref. Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/2014:

Onde se lia:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de tapeçaria em cadeira oftalmológica do Centro de Saúde, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : BCR Com. De Prod. Nutricionais e Hosp. Ltda ME**Empenhos : 3757/2014****Valor : R\$ 32.500,00**

Avaré, 17 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço aquisição de suplementos alimentares para pacientes cadastrados de avaliação social, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : BCR Com. De Prod. Nutricionais e Hosp. Ltda ME**Empenhos : 3757/2014****Valor : R\$ 32.500,00**

Avaré, 24 de Maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Considerando o relatório de conferencia formal nº 61/2013, emitido pelo Departamento de Analise e Conferencia da municipalidade, fica revogada a publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica, publicada no Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/14, descrito abaixo.

Fornecedor :P.V.T Comércio e Manut de Móveis p/ Escritório Ltda**Empenhos : 3315, 3318, 2955/14****Valor : R\$ 1.441,29**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Considerando o relatório de conferencia formal nº 61/2013, emitido pelo Departamento de Analise e Conferencia da municipalidade, fica revogada a publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica, publicada no Semanário Oficial, edição número 668 de 17/05/14, descrito abaixo.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de seis ventiladores de coluna oscilante, 60 cm 110v para Farmácia Popular, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a necessidade de ventilador para a climatização, pois devido as altas temperaturas compromete a boa estocagem dos medicamentos.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 3766, 3767, 3916/2014****Valor : R\$ 1.060,00**

Avaré, 24 de maio de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 218/2014-SF-hbd da Secretaria Municipal da Fazenda**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**06º DANILA DOMINGUES CASSU**

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Maio de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AUXILIAR CONTÁBIL

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
	tivo – autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para
	salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

CULTURA

Avaré vive o VI Encontro Cinematográfico



Cinéfilos podem curtir o festival de Curtas

Pelo sexto ano consecutivo a Secretaria Municipal de Cultura promove o Encontro Cinematográfico de Avaré (ENCINA), que acontece no antigo CAC (Oficinas Culturais José Reis Filho) entre os dias 23 e 26 de maio.

“No VI ENCINA Avaré vai mostrar seu potencial cinematográfico com uma programação eclética para valorizar quase que a totalidade de modelos técnicos de exibição didática”, informam os organizadores. O objetivo do encontro é acolher, agrupar, fomentar e oferecer aos amantes do fazer cinema, e tem o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural, da Secretaria de Estado da Cultura através do Museu da Imagem do Som (MIS).

A novidade deste ano é o I Festival de Curta Metragem, que oferece premiação em dinheiro aos melhores trabalhos, uma forma de incentivo que a Prefeitura encontrou para estimular este ramo cultural.

O VI Encontro Cinematográfico conta com apoio dos grupos Emncena Filmes e Vila Real Filmes através de seus representantes, Amauri Albuquerque, João Ricardo Gambini e Milton Rigonatti.

PROGRAMAÇÃO

DIA – 24/05 – SÁBADO - 20H

FILME: A ENTIDADE

Sinopse: Filme baseado na obra literária “Morte Súbita” do escritor avareense Rodrigo Carvalho, traz para a tela uma história que para muitos pode ser verdadeira e acontecer de fato na vida de qualquer pessoa. Uma entidade que procura um corpo físico para se alojar e a partir deste momento

DIA – 25/05 – DOMINGO – 20H - 1º FESTIVAL DE CURTA METRAGEM

Dia – 26/05 – Segunda-feira - 20h - Encerramento do VI ENCINA - Divulgação dos vencedores do 1º Festival de Curta Metragem. Lançamento do Projeto – Galeria dos Filmes Avareenses

1º FESTIVAL DE CURTA METRAGEM

Uma das inovações do VI ENCINA será o Festival de Curta Metragem. Quinze trabalhos foram selecionados e vão concorrer aos seguintes prêmios: 1º lugar – Certificado e premiação de R\$ 1.800,00; 2º lugar – Certificado e premiação de R\$ 1.500,00; 3º lugar – Certificado e premiação de R\$ 1.200,00; 4º lugar – Certificado e premiação de R\$ 1.000,00; 5º lugar – Certificado e premiação de R\$ 800,00.

CONFIRA OS FILMES SELECIONADOS

1) Mal entendido

Roteiro: Milton Rigonatti e João Ricardo Gambini

Direção: Milton Rigonatti

Duração do filme: 2 minutos e 4 segundos.

Sinopse: Situação embaraçosa enfrentada por dois amigos que andando na rua se deparam com um mendigo em uma situação nada agradável.

2) Lápis (Criart)

Roteiro: Welligton Vitoriano Ceará

Direção: Stephanie Zandoná

Duração do filme: 3 minutos.

Sinopse: Uma criança que brinca com seus lápis deixando-os de lado em num certo momento. A condição de solidão dos lápis os levam para um caminho surpreendente.

3) Hospitais – Identidade perdida sem remédio aparente

Roteiro e Direção: Sebastião Xavier de Lima

Duração do filme: 4 minutos.

Sinopse: Em experiências de contato com interiores de alguns hospitais brasileiros vê-se a contradição ao rezado na formatura dos médicos.

4) O negrinho do pastoreio

Roteiro e Direção: Kelvin Peroli dos Reis

Duração do filme: 4 minutos e 15 segundos

Sinopse: Um escravo pastoreio de 14 anos deixou se perder no pasto um dos cavalos de seu Senhor. O castigo é aplicado ao negrinho, no entanto uma intervenção divina entra na história.

5) Funk you!

Roteiro e Direção : Amauri Albuquerque

Duração do filme: 5 minutos

Sinopse: Jovens ouvem funk em uma festa. A música desperta os zumbis que vão em direção ao som. Ao chegarem à festa, os jovens se assustam, e o final é surpreendente.

6) O silêncio

Roteiro: Adriana Mestrinelli Paranhos

Direção: Guilherme Aurani

Duração do filme: 1 minuto

Sinopse: Sentimos mesmo a presença sobrenatural? Elas existem mesmo ou são apenas imaginação de nossa mente?

7) Emily Bovary

Roteiro : Stephanie Zandoná e Kelvin Peroli

Direção: Stephanie Zandoná

Duração do filme: 5 minutos

Sinopse: Século XIX. Havia um povoado antigo repleto de mistérios e segredos. Um pai, contando com a ajuda de sua empregada, cuidava de sua única filha, mas o sobrenome Bovary tinha sempre um destino. O amor é imbatível? O bem vence o mal?

8) A escolha – “RG da droga”

Roteiro e Direção : Luiz Fabiano Marquizein

Duração do filme: 4 minutos e 45 segundos

Sinopse: Um documentário ficcional que retrata a realidade do vício das drogas.

9) Ser diferente é normal

Roteiro e Direção : Tamires Deolin

Duração do filme: 2 minutos e 5 segundos

Sinopse: Vídeo elaborado através de um projeto escolar audiovisual para a conscientização das pessoas em relação a portadores de necessidades especiais.

10) Ditadura televisada

Roteiro e Direção: Leandro Ferrari

Duração do filme: 1 minuto e 32 segundos

Sinopse: Uma jovem fora dos padrões da sociedade em meio à loucura dos modismos aprisionada em um sanatório, sendo vítima do culto a beleza promovida pela TV, propaganda e sociedade.

11) Os Lusíadas – Concílio dos deuses

Roteiro: Caroline Mendes, Kelvin Peroli e Alexandre Martinês

Direção: Kelvin Peroli

Duração do filme: 5 minutos

Sinopse: No século XV, enquanto Vasco da Gama e sua nau desbravam a costa africana rumo as Índias, os deuses do Olimpo lá se reúnem para decidirem o futuro dos portugueses.

12) Superacione-se

Roteiro: Mykael Nazaré, Jim Morrison e Alexcheviny Gimenez

Direção: Mykael Nazaré

Duração do filme: 2 minutos

Sinopse: Baseado em fatos reais sobre a superação de um paciente que passou por um tratamento oncológico.

13) O tempo não volta

Roteiro e Direção: Guilherme Ferreira Aurani

Duração do filme: 1 minuto e 58 segundos

Sinopse: Um velho começa a lembrar da sua vida em frente ao espelho e percebe que o tempo não volta.

14) Os homens e a humanidade

Roteiro e Direção: Claudio Ferreira de Albuquerque

Duração do filme: 2 minutos e 24 segundos

Sinopse: O filme apresenta diversas personalidades e o que elas realizaram para a humanidade.

15) 4 maneiras de se tornar um super herói

Roteiro: Felipe Sena

Direção: Nicole Mazzetti

Duração do filme: 1 minuto e 17 segundos

Sinopse: O vídeo mostra de uma maneira inventiva as técnicas de áudio visual que se tornam uma boa brincadeira, mostrando que o homem pode ter super poderes.

INCLUSÃO

Seminário divulga programa de apoio à pessoa com deficiência

Evento focou a empregabilidade da categoria

Promovido pela Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências na noite do último dia 16 de maio, no Centro Pastoral Monsenhor Celso, o I Seminário de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência ofereceu aos participantes informações sobre o Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF), iniciativa criada pelo Governo do Estado em 1995 para proporcionar às pessoas com deficiências a obtenção e a manutenção do emprego.

Em sua exposição sobre o PADEF, a técnica Marinalva Cruz, da Secretaria do Trabalho e Relações do Trabalho, afirmou que o público alvo do programa são pessoas com deficiência a partir de 16 anos de idade e empresas

de todos os segmentos.

“A proposta visa ampliar e garantir a inclusão desta população no mercado de trabalho conscientizando empresários, pois todo ser humano tem direito a trabalhar sem discriminação alguma”, destacou.

Além de comentar sobre os tipos de deficiência e suas barreiras na sociedade, a palestra abordou a Lei de Cotas (legislação que favorece a admissão de portadores de deficiência em empresas) e dados estatísticos do último Censo do IBGE que revelam haver no Brasil 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, dos quais 9 milhões residem no Estado de São Paulo.

COMO PARTICIPAR – As pessoas com deficiência e



os empregadores interessados devem fazer cadastro gratuito no site www.empregasaopaulo.sp.gov.br/ ou maisemprego.mte.gov.br,

dirigir-se a um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Poupatempo ou comparecer à sede da Secretaria Municipal dos Di-

reitos das Pessoas Portadoras de Deficiências (Rua Ceará, 1393 – fone (14) 3732-8844) no horário comercial.

CULTURA

Biblioteca ganha mais de 300 livros

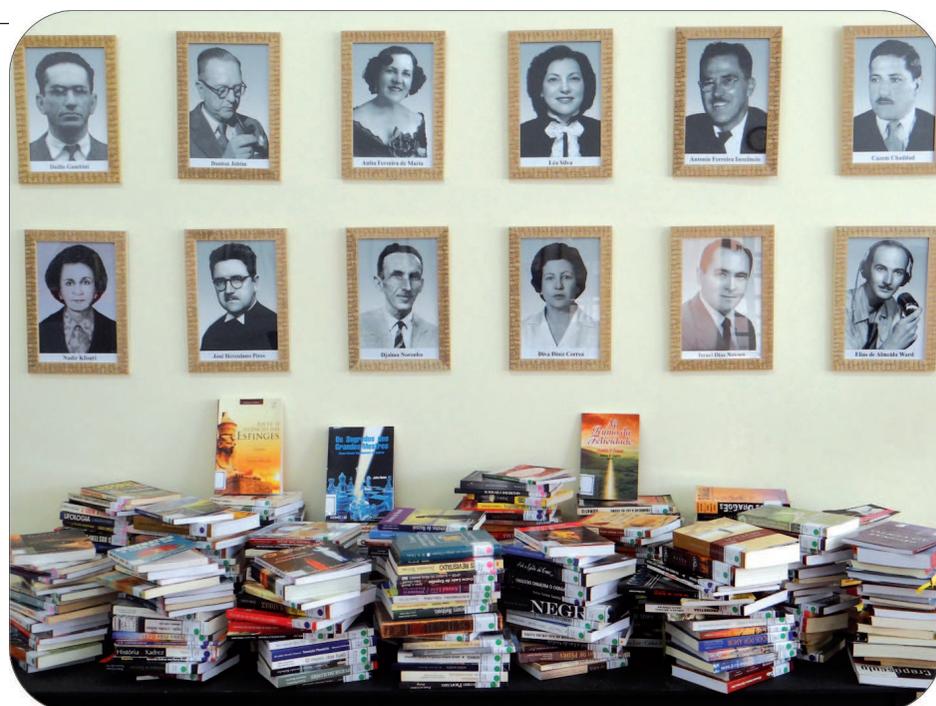
A Biblioteca Pública Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos” foi contemplada com uma surpreendente e generosa doação de 318 títulos para o seu acervo. O doador, que prefere ficar no anonimato, entregou os livros que já foram catalogados e estão prontos para empréstimo à população.

“Os livros são novíssimos”, observa a bibliotecária Josana Souza Carlos, revelando que se trata de 42 livros sobre xadrez e os demais tra-

tam de ufologia e da doutrina espírita, incluindo romances do gênero. “Estamos gratas pela rica doação. Esperamos que esse gesto nobre motive outras pessoas a contribuir com boas obras para a nossa biblioteca”, enfatizou.

CONTRIBUA

A Biblioteca Municipal funciona na Rua Minas Gerais, 279, no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC). Informações pelo telefone (14) 3733-6004.



EDUCAÇÃO

Escola da Construção Civil forma a primeira turma

Programa promovido pelo Fundo Social qualifica pedreiro, assentador de pisos e encanador

Nesta semana, os alunos das primeiras turmas dos cursos de pedreiro, assentador de pisos e azulejos e encanador concluíram seus estudos e aulas práticas na Escola da Construção Civil.

O programa realizado pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com o Fundo Social do Estado é realizado no Centro Social Urbano (CSU), no bairro Plimec. Lá, os aprendizes atuam em espaços que reproduzem os ambientes de trabalho. Os participantes recebem material didático, uniforme, lanche, auxílio deslocamento e bolsa auxílio (para contar com a bolsa, o aluno não pode receber seguro-desemprego, nem benefício social).

Conquistas

Alguns dos alunos já conseguiram elevar a qualidade dos serviços que prestam na cidade. É o caso de Alexandre Alves: “antes de fazer o curso de pedreiro, eu já trabalhava na construção civil como ajudante. Aprendi muito, com mais um pouco de experiência, poderei tocar obras como pedreiro”, comentou.

Já a aluna Juliana da Silva Caetano, também do curso de pedreiro, muito entusiasmada começa a construir sua residência na próxima semana. No curso de encanador, o destaque foi a aluna Lucimara Pires da Cunha Martins, escolhida para se aperfeiçoar no Centro de Treinamento do Fundo Social em São Paulo e atuará como monitora da segunda turma que começa em junho.



Alunos do EJA recebem material escolar



Os mais de 350 alunos do programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) receberam na última se-

mana o kit com material escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação por meio do FNDE

(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O kit é composto por 2

cadernos universitários e 1 de desenho, lápis de cor e preto, borracha, apontador, caneta esferográfica, tesoura, régua, transferidor 180º e 2 esquadros de 45º e 60º.

Também foram contempladas com novos kits as unidades escolares da Educação Infantil. O material do Ensino Fundamental I tem previsão de entrega para os próximos dias.

MATRICULE-SE

A Secretaria Municipal de Educação está realizando uma campanha para incentivar o retorno de jovens e adultos sem esco-

laridade concluída às salas de aula.

A meta é apresentar a esse público os benefícios do programa EJA, que abrirá novas turmas para ensino fundamental I e II (1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª) no período noturno. As aulas terão início no dia 28 de julho. O horário de funcionamento das escolas que oferecem esta modalidade de ensino é: período noturno, turmas do Ensino Fundamental I (alfabetização e 1ª a 4ª série), das 19h às 22h; e turmas do Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série), das 19h às 23h.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

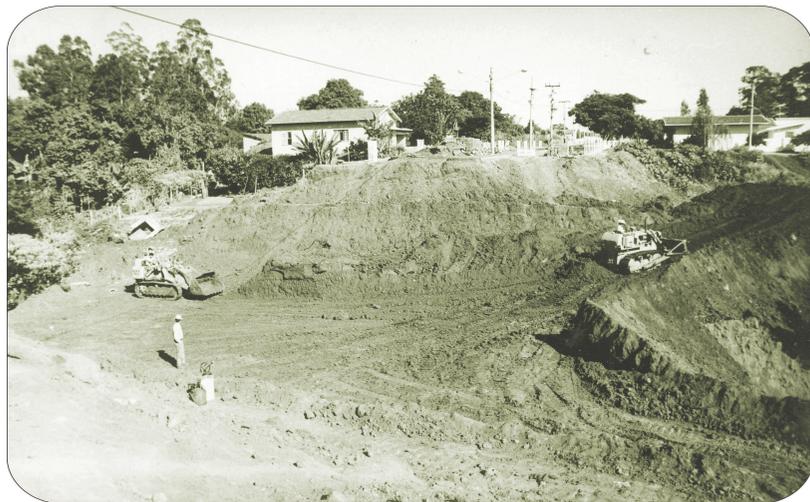
Avenida Prefeito Paulo Novaes

Via era antes denominada Floriano Peixoto

Principal entrada da Estância Turística de Avaré, a Avenida Prefeito Paulo Novaes foi aberta em 1904, ainda em forma de precária trilha, para ligar a área urbanizada ao recém-inaugurado Cemitério Municipal.

“Na época havia tremendas dificuldades para quem precisava percorrer esse trajeto, principalmente para os sepultamentos. Em dias chuvosos o percurso era quase impossível”, descreveu o cronista José Pires Carvalho.

O mesmo historiador atribuiu a Edmundo Trench, intendente entre os anos de 1905 e 1911, a solução do problema: “Com sua visão de administrador, ele abriu, não uma rua, mas uma larga via pública”, então denominada de Avenida Floriano Peixoto,



A Avenida Paulo Novaes, em obras, vista pelo mesmo ângulo em 1972 e na atualidade.



nome do segundo presidente da República, conhecido como “Marechal de Ferro”.

Em 22 de outubro de 1970, o prefeito Fernando Cruz Pimentel, em memória do seu antecessor, sancionou a Lei nº

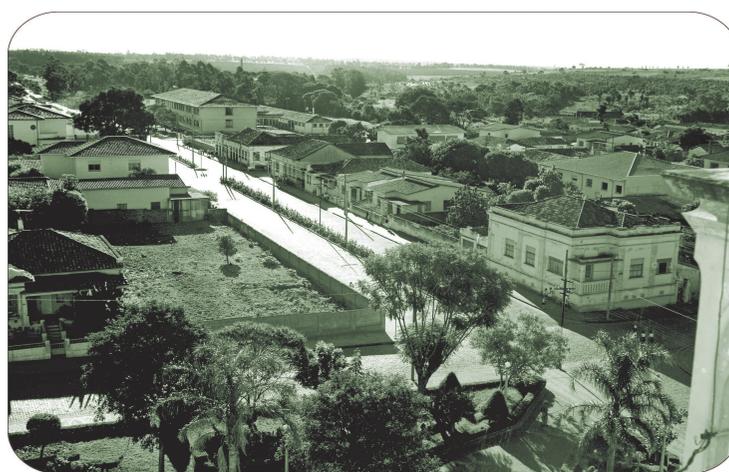
703 alterando a denominação do logradouro para Avenida Prefeito Paulo Novaes. No ano seguinte, a Prefeitura executou obras de aterramento no trecho central da via sobre o córrego Pinheiro Machado.

Com cerca de 1,5 km de extensão, a avenida começa no centro histórico, na Praça Padre Tavares. Dali alternam-se trechos residenciais e empresariais e nela fica um tradicional colégio, a Escola Cel.

João Cruz. Termina na rotatória perto do recinto da Emapa, no cruzamento com a Avenida Governador Mário Covas.



Governador Carvalho Pinto desfila de carro aberto pela Avenida Floriano Peixoto, 1961



Panorâmica do trecho inicial da avenida, 1965

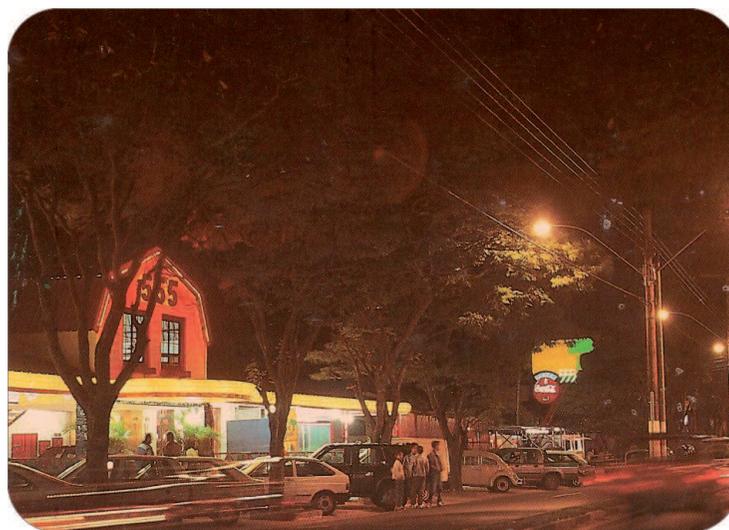


PATRONO ATUAL – Médico e político, o avareense Paulo Araújo Novaes nasceu em 1902. Formou-se pela Faculdade Nacional de Medicina, no Rio de Janeiro, com especialização em obstetrícia. Por 28 anos respondeu como diretor clínico da Santa Casa de Misericórdia.

Respeitada liderança da União Democrática Nacional (UDN), Novaes elegeu-se vereador e presidiu a Câmara por três vezes, entre as décadas de 1940 e 1960. No mesmo período governou Avaré em duas gestões marcadas pela austeridade. Remodelou o paisagismo urbano, construiu a Concha Acústica, apoiou a realização da Emapa e criou a Faculdade de Ciências e Letras. Faleceu em 15 de janeiro de 1970.



Avenida Paulo Novaes em obras, 1972



Aspecto noturno da avenida, 1995.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 218/2014-SF-hbd da Secretaria Municipal da Fazenda**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **CONTADOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**01º LUCIANO JOSE DOS SANTOS**

Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Maio de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO CONTADOR**

Compreende em planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registros e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo as determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura, visando atender legislação federal, estadual e municipal, zelando pelo cumprimento das mesmas, informando e orientando os setores envolvidos.

REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no CRC**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 218/2014-Secretaria Municipal da Fazenda**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 005/2013**, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome*11º VANIA MARIA DA SILVA**

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014 Estância Turística de Avaré, aos 23 dias do mês de Maio de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO DO CARGO Compreende em realizar operações de fiscalização de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, encaminhando documentos, para defender os inte-

resses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-**
tivo – autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

LEGISLATIVO**ATO DA MESA Nº 21/2014**

(Dispõe sobre exoneração a pedido da funcionária **MILENA DE CAMPOS** do Cargo EFETIVO de Recepcionista da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**RESOLVE:-**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a funcionária **MILENA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.962.694-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.986.378-90, do cargo EFETIVO de Recepcionista da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 21 de maio de 2014, nomeada através do Ato da Mesa nº 06/2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 21 de maio de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** com o objetivo de demonstrar, discutir e avaliar os Relatórios de Gestão da Saúde Municipal referente ao 1º Quadrimestre de 2014 a **realizar-se no dia 29 de maio de 2014, às 09h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

RESOLUÇÃO Nº 382/2014

“Acrescenta dispositivo aos artigos 37 e 38 do Regimento Interno da Câmara municipal de Avaré, e dá outras providências”.

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - O artigo 37 do Regimento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

“Art. 37 - As Comissões Permanentes, compostas por três membros e um substituto, serão denominadas:

- I –
II –
III –
IV –
V –
VI –
VII – Legislação Participativa.”

Art. 2º - O artigo 38 do Regimento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré passa a vigorar acrescido do parágrafo 7º com a seguinte redação:

“Art. 38. Compete às Comissões:

- § 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º
§ 5º
§ 6º

§ 7º De Legislação Participativa emitir parecer sobre proposições e assuntos que tratem de:

I – sugestões legislativas apresentadas por;

a) associações e órgão de classe, conselhos municipais; organizações não governamentais; sindicatos e entidades da sociedade civil organizada;

b) redes sociais e outras plataformas virtuais, conforme dispostas no regulamento Interno da Comissão.

II – pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I;

§ 1º - As sugestões legislativas que receberem parecer favorável da Comissão Legislativa Participativa serão transformados em proposição legislativa de sua autoria e encaminhados à Mesa para tramitação, ouvidas as comissões competentes para exame do mérito.

§ 2º - As sugestões que receberem parecer contrário serão encaminhadas ao arquivo.

§ 3º - Os pareceres devem ser devidamente publicados e fundamentados em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro.

§ 4º - Aplicam-se às proposições decorrentes de sugestões legislativas, no que couber, as disposições regimentais relativas ao tramite dos projetos de lei nas comissões, ressalvado o disposto no § 1º, in fine.”

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 20 de maio de 2014-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 02/2014

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 19/05/2014.-

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

CIRCULAR N.º 19/2014 - DG Avaré, 22 de maio de 2.014.-

Exmo. Sr. (a)
Vereador (a)**NESTA**

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/05/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2014 - Discussão Única
Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Acrescenta § 7º no Artigo 147º da Resolução Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, e adota providências. (c/ **SUBSTITUTIVO**)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 01/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2014 - Discussão Única
Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, reorganizando o quadro de pessoal, e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Avaré e dá providências (c/ **SUBSTITUTIVO**)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 06/2014.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2014 - Discussão Única
Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação do artigo 100 da Resolução nº 175, de 1º de Dezembro de 1992 (Tempo da Palavra Livre)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 07/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ **emenda**) (vistas Ver^a Bruna)

4. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver^a Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Sustenta a aplicação da Resolução nº 099/2013 do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Ver. Denilson)

5. PROJETO DE LEI N.º 29/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Edson Flávio Theodoro da Silva

Assunto: Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fim da plena fruição dos direitos previstos pela legislação municipal da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 29/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO) (vistas Ver. David)

6. PROJETO DE LEI N.º 58/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Inclui no artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 nos eventos do mês de Julho a "Semana da Mamãe e Bebê" e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 58/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ **emenda**) (vistas Ver. Ernesto)

7. PROJETO DE LEI N.º 59/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a disponibilização do cardápio em braile pelos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 59/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

8. PROJETO DE LEI N.º 74/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 830, de 26 de abril de 2006 e dá outras providências (Zona Azul)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 74/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 19/05/2014, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

· Projeto de Lei nº 78/2014

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários; bem como a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

· Projeto de Lei nº 79/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Altera o parágrafo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 para inclusão da "SEMANA DOS JOGOS ESPORTIVOS ADAPTADOS" e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 80/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Cria o Conselho Municipal dos Cristãos da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 81/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.154, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre a antecipação do Décimo Terceiro Salário, e dá outras providências.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 07/2014 – Processo 16/2014**, para a empresa GRIFFON BRASILASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.486.392/0001-15, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a ser pago mensalmente, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais, com prazo de vigência por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.99-14.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GRIFFON BRASILASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicadas nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Referente: Processo nº 16/2014 – Dispensa nº 07/2014

Data do ajuste: 06/05/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 02/2013 – Processo nº 21/2013 – Contrato nº 01/2014, fica aditado em R\$ 46.764,02 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), o que representa um acréscimo de 22,92% (vinte e dois vírgula noventa e dois por cento) no valor da prestação de serviços da empresa **Euro Construtora Ltda - EPP** visando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para fornecimento e instalação de vidro temperado laminado no novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 13 de maio de 2014.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2014**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de cadastro para estágio remunerado para atuarem no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e Resolução Municipal nº 379/2014

Todos os horários apresentados no presente edital tomarão por base o horário de Brasília.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Poderão participar do processo seletivo estudantes de ensino superior de instituições públicas ou privadas, regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que não se encerrem até o final do primeiro semestre de 2016.

1.2 – Estagiários que já tiveram vínculo com a Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré poderão participar, cientes de que o tempo total do estágio, somado o período do compromisso anterior e o do futuro, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.3 – O processo seletivo será executado e coordenado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

1.4 – Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do § 5º, art. 17, da Lei 11.788, de 25/09/2008.

1.4.1 - Para cada (10) dez estudantes aprovados da lista geral, (01) uma vaga caberá ao candidato com deficiência.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede do CIEE Avaré, na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro, no período de 26 de maio 2014 até 05 de junho de 2014, das 09h às 17h, considerando-se o horário de Brasília.

2.3 O candidato com deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX postado até o último dia de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, para a Sede do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE em Avaré localizado na Rua: Rio de Janeiro nº 1640, Avaré SP - CEP 18701-200.

2.4 - Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.5 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 - DAS VAGAS

3.1 – O processo seletivo é destinado, inicialmente, ao preenchimento das vagas especificadas nos cursos relacionados no quadro abaixo, bem como às que surgirem durante o período de validade do certame:

Quantidade	Qualificação
01	Nível Superior em Direito (cursando)
01	Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis (cursando)

4 - DAS PROVAS

4.1 – As provas serão objetivas e terão duração de 02h00min (duas horas).

4.2 – As provas serão aplicadas no **dia 10 de junho de 2014**.
4.2.1 – O local e horário de aplicação da Prova será divulgado através do Semanário Oficial do Município de Avaré, no **dia 07 de junho de 2014**.

4.3 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.4 – O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

4.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

4.6 - Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões.

4.6.1 - O candidato somente poderá deixar o local de prova decorrida 1h00min do seu início.

4.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5 - DO CONTEÚDO

5.1 - O processo seletivo consistirá de uma prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões múltipla escolha, conforme segue:

VAGAS	NÍVEL DA PROVA	MATERIA	QUESTÕES
1 - Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Administração (cursando)	Conteúdo do ensino médio	Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos gerais e atualidades	10 10 05

1- Ensino Superior em Direito (cursando)

5.2 -O conteúdo da prova para os candidatos às vagas do Ensino Superior abrangerá os parâmetros curriculares do Ensino Médio.

5.3 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, num total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4 - As provas terão duração de 02h00min (duas horas).

5.5 - Não haverá indicação de bibliografia para as provas.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- A. maior nota em Língua Portuguesa;
- B. estiver matriculado no semestre mais avançado;
- C. maior idade, e
- D. sorteio público

6.3 - O candidato que obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das matérias elencadas na Tabela 02, será automaticamente desclassificado do certame, não sendo considerada a pontuação final.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 - A convocação para o início do estágio será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato e também através de contato telefônico, o qual terá 2 (dois) dias úteis para comparecer ao Posto e Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, localizado à Rua: Rio de Janeiro nº 1640, Centro - Avaré e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e início das atividades, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2014 e comprovante de endereço.

7.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no prazo estabelecido, não apresentar a documentação necessária, bem como se recusar a iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

7.3 - Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.4 - O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com as necessidades do Poder Legislativo.

7.5 - A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio, que somente será concretizada com o surgimento de vaga e de acordo com as necessidades da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos serão divulgados no dia 13 de junho de 2014, através do Portal da Câmara de Vereadores de Avaré, (www.camaraavare.sp.gov.br).

8.2 - O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, para a interposição de recurso, sendo necessariamente por escrito e fundamentado ao CIEE, a contar da divulgação do resultado final.

8.3 - O recurso deverá ser protocolado na Unidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, situada a Rua: Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré - SP e deverá conter obrigatoriamente o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, sob pena de não conhecimento.

8.4 - Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.5 - O resultado será divulgado até o dia 16 de junho de 2014, no Portal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como na sede do CIEE Avaré.

8.6 - A homologação do processo seletivo será submetida a Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, após o julgamento de todos os recursos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A bolsa auxílio para estágio será de:

a) R\$ 800,00(oitocentos reais) para 06 horas diárias de estágio.

9.2 - O estagiário tem direito a auxílio-transporte no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

9.3 - A jornada semanal de estágio será de 30 (trinta) horas a serem cumpridas em turnos a serem definidos pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

9.4 - O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado até 31 de dezembro de 2014, ressalvados os casos previstos no item 1.2, e poderá ser prorrogado até o limite da lei.

9.4.1 - O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem a necessidade de notificação prévia.

9.5 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

9.6 - O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.

9.7 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

9.8 - Os casos omissos poderão ser sanados no que couber de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Estância Turística de Avaré, aos 21 de maio de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Dispensa nº 01/2014 - Processo nº 04/2014 - Contrato nº 04/2014, fica prorrogado até 19 de agosto de 2014 o prazo de prestação de serviços da empresa **E.J.CASTILHO & CIA LTDA**, visando a execução dos serviços e fornecimento do material de prevenção e combate a incêndio para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros na atual sede da Câmara de Vereadores de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 20 de maio de 2014.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2013 a Abri/2014	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.369.869,92	
Pessoal Ativo	3.369.869,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.369.869,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.369.869,92	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	189.989.934,36
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	1,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	11.399.396,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	10.829.426,26
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	10.259.456,46

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS


Marcília Picinini de Souza
Controladora Interna


Itamar de Araújo
Controlador
CRC 1SP180785/P-6

**Câmara da Estância Turística de Avaré
REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 19 DE MAIO DE 2014
REQUERIMENTOS**

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que seja oficiado um DECOM - Departamento de Convênios Municipal, a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Planejamento, com a devida chancela do senhor Prefeito Municipal, para que prestem as seguintes informações, estritamente dentro do prazo legal:

- Qual o valor recebido do DADE - Departamento de Análise e Desenvolvimento das Estâncias por meio de convênio firmado, desde o primeiro repasse, quando Avaré foi elevada à condição de Estância Turística em razão da Lei nº 11.162/2002 de autoria do Deputado Campos Machado, até a presente data? (favor discriminar);

- Quais obras já foram realizadas com esses valores repassados pelo DADE e qual foi o custo final de cada uma delas? (favor discriminar natureza do serviço e valor individual);

- Quais obras ainda estão em fase de conclusão com os repasses (R\$) oriundos do DADE e qual o valor aplicado até a presente data? (favor discriminar medição por medição); e

- Quais obras estão previstas para serem executadas com repasse (R\$) do DADE ainda este ano (2014) e no ano vindouro (2015), e qual é o custo estimado para cada uma delas? (favor discriminar).

ENTRETANTO, considerando especificamente a construção da 1ª etapa do Calçadão da Orla da Praia do Costa Azul – valor do repasse de R\$ 2.574.550,52, iniciada em 15/05/2012 – ainda REQUEIRO os seguintes dados:

- Relação de todos os valores pagos mensalmente (ou em cada relatório) à(s) empresa(s) contratada(s) desde a terraplanagem, em julho de 2012 – 1ª medição – até a presente data – 11ª ou 12ª medição, presumo. (favor detalhar item a item os serviços executados);

- Cópia de todo o processo licitatório;

- Memorial descritivo – informações pertinentes à obra projetada;

- Cópia do Projeto Arquitetônico original do Calçadão e/ou alterado (adequado), se realizado;

- Minuta do Projeto Técnico;

- Cópia da Planta detalhada – desenho arquitetônico – do(s) quiosque(s) projetado(s) para o Calçadão;

- Projeto de Drenagem da obra, bem como o de captação e escoamento de águas pluviais;

- Projeto arquitetônico da rampa para barcos, também às dos pontos de acesso para cadeirante;

- Laudos dos Estudos Geológicos e Geotécnicos da área natural e intocada na época, demarcada para a implantação do Calçadão, bem como das exigidas sondagens – tecnicamente falando – de identificação da jazida explorada, cujo material (argila) foi usado na execução do reforço do subleito e base até o greide final para o recebimento do piso especificado;

- Cópias dos Ensaios de laboratório necessários para as várias etapas do aterro realizado, assinado por operador (laboratorista) credenciado, a saber:

- do limite de Líquides;

- do limite de Plasticidade;

- de Granulometria;

- de Compactação ou Proctor;

- do Índice de Suporte California ou CBR (California Bearing Ratio).

- Projeto de Regularização Ambiental do loteamento Costa Azul I, II e III, conforme exigências legais (CETESB e MP Estadual - Curadoria do Meio Ambiente);

- Memorial Descritivo contendo informações pertinentes às áreas verdes;

- Planta Planimétrica da propriedade e das áreas verdes necessárias para a Alteração Cadastral junto ao CRI e CETESB;

- Projeto Técnico de recuperação de APP – Área de Preservação Permanente – recomposição florestal conforme normas da CETESB.

A denúncia apresentada pelo advogado Ídio Antonio e Silva em 24/06/2013 à Promotoria de Justiça da Comarca de Avaré – Curadoria dos Direitos dos Cidadãos, Improbidade Administrativa e outros, questionando a qualidade do material empregado, bem como o valor disponibilizado para a obra em si, traz a balha algo errado que precisa de correção imediata. Ao falar de “dinheiro público jogado fora ou colocado em outro lugar (menos no Calçadão - grifo meu), sem que o Poder Público se importe com o contribuinte”, o denunciante sugere que ilícitudes podem ser detectadas e esses fatos não deixam de transmitir uma série de preocupações. Ademais, também devemos levar em conta que o colunista Carlos “Cam” Dantas - “A Voz da Represa”, publicação do Jornal “A Voz do Vale”, edição 25/01/2014 desferiu severas críticas contra tal obra. Com conhecimento de causa, num todo,

apontou vários erros crassos de execução, colocando em xeque a capacidade técnica da firma empreiteira, do DECOM, da Secretaria de Turismo, e de todo o Departamento de Engenharia Municipal, justamente os responsáveis pela fiscalização do serviço. No mesmo seara, o Jornal do Ogunhê de 25/01/2014 também elaborou matéria a respeito, assim como se ouviu comentários em programas jornalísticos de rádios locais dando destaque a tão grave problema que lança a flecha da suspeita quanto a malversação de verba pública – aqui se presume.

Assim posto, deve-se destacar que ao pedir informações e documentos acima discriminados, procuramos, dentro da função que desempenhamos junto ao Legislativo – a de fiscalizar os atos do Executivo, entre outras – tecer um parâmetro lógico, límpido e cristalino, para que não se cometam injustiças com análises precipitadas, nem se pratique o leviano prejulgamento sem fatos concretos. “À priori, se eventuais irregularidades estão mesmo ocorrendo, então que se apure responsabilidade”, ensina o cargo de Vereador e o posto de comando que exerço como presidente eleita para a direção desta Casa de Leis. Mesmo porque um agente político é uma pessoa que assumiu a responsabilidade de realizar o interesse público. E não há obrigação histórica maior que essa: a de fazer valer e concretizar a vontade e necessidade coletiva.

Dentro desta ótica, o eminente professor-doutor Alípio Casali nos transmite uma série de ensinamentos que no caso em tela veste-se como uma luva. Por isso não devemos – nem podemos – compactuar com qualquer prática, porventura ilegal, seja ela em que nível for. Ainda mais que a ideia de “vida pública”, “serviço público”, “interesse público”, tem sido uma ideia desgastada por nosso passado colonial, populista, autoritário militar e pelo nosso presente neoliberal privatizante. O “público”, em nossa história, tem se realizado frequentemente como sinônimo de ineficiência, descaso, desleixo, baixa qualidade, trampolim para a realização de interesses privados e outros mais. A “coisa pública” tem sido considerada aquilo que, por ser “de todos”, é “de ninguém”, e por isso pode ser apropriada, usada e abusada. A atual generalização da corrupção política tem elevado essa crise do “público” ao limite.

Nessas circunstâncias, torna-se muito maior a responsabilidade do agente público de agir eticamente. E torna-se mais urgente e trabalhosa a necessidade de se resgatar e restaurar a dignidade ética da vida pública. Finalizando, gostaria de exaltar que esta é a missão a qual me propus desempenhar e dela não me afastarei jamais.

-Para que por meio da Secretaria do Meio Ambiente informe a esta Casa de Leis, como está sendo realizada a coleta seletiva de materiais recicláveis em nosso município, bem como o itinerário do veículo constando os dias, horários e os bairros que o mesmo percorre realizando a coleta.

-Para que informe a esta Casa de Leis, qual o destino das Lâmpadas queimadas, Pilhas e Baterias descartadas pelos órgãos públicos municipais.

-Para que o mesmo informe a esta Casa de Leis, quando serão retomadas as obras de pavimentação asfáltica na Avenida Misael Euphrasio Leal.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que oficiado o Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações em relação ao funcionamento da Vila Dignidade.

1- Quantos idosos moram atualmente na vila?

2- Existe fila de espera de quantas pessoas?

3- Quantos idosos têm dificuldade de locomoção e precisam de atendimento 24 horas?

4- Qual o número de profissionais e quais suas funções exercidas?

5- São desenvolvidas atividades de lazer e cultura?

A Vila Dignidade consiste em promover moradia digna e apoio social para os idosos de baixa renda com moradias e espaço de convivência, equipamentos de lazer, e outros serviços que completam a infraestrutura. Objetivando assegurar melhor qualidade de vida a pessoas nessa faixa etária.

-Para que oficiado a Vigilância Epidemiológica Municipal para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações em relação ao combate de criadouros do mosquito Aedes Aegypti: 1)Qual o número de fiscais que atuam na prevenção e combate aos criadouros dos mosquitos? 2)Este número está sendo suficiente para a demanda do município? 3)Estão sendo fiscalizadas áreas com maior vulnerabilidade ao surgimento do mosquito transmissor?

Estamos em pleno outono, o aumento do número de casos de dengue preocupa os cidadãos de várias cidades do interior. Para cortar o mal pela raiz é preciso exterminar o mosquito. Se a conscientização ainda é um desafio, o município precisa fazer campanhas de orientação nas casas além de fiscalizar para interromper o ciclo de vida do Aedes Aegypti.

-Para que oficiado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr Júlio Ruffin Pinhel, para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito dos procedimentos para erradicação ou poda de árvores.

1- Quantos fiscais o município disponibiliza para o combate a erradicação ou poda de árvores sem autorização?

2- Quantas árvores foram erradicadas nos últimos 3 anos?

3- Quantas propriedades foram notificadas e multadas nos últimos 3 anos, pela erradicação ou poda ilegal?

4- Quais são os casos que a erradicação se faz necessária? Percebermos a cada dia o quanto nossa cidade está quente por falta de árvores, temos de ter cuidado ao pedir ou autorizar a erradicação. A erradicação deve ser feita na última instância.

-Para que oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de manter um veículo de carga exclusivo para a Secretaria da Saúde, para o transporte dos medicamentos do almoxarifado da saúde até as farmácias municipais. Segundo relatos dos funcionários da secretaria de saúde, por não ter exclusivamente este carro de carga, o transporte de medicamentos entre o almoxarifado e as farmácias pode levar dias, atrasando todo o processo.

-Para que oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa a respeito dos ônibus que trazem estudantes de outras cidades para as faculdades de Avaré, respondendo as seguintes indagações:

1 – A Prefeitura regulamenta o espaço físico e a sinalização para que esses ônibus estacionem para o desembarque dos estudantes?

2 – Quantos ônibus transportam alunos para Avaré, qual a origem e a quantidade de alunos. Caso não tenha esses dados, sugerimos o levantamento por meio de realização de pesquisa.

3 – Existe algum trabalho de orientação aos motoristas sobre quais vias devem ser usadas para transportar alunos, afim de evitar congestionamentos e acidentes?

Alguns motoristas reclamaram com este vereador que foram autuados e multados por estacionarem em locais inadequados. Porém a prefeitura, por meio da Secretaria de Transportes e Sistema Viário precisa desenvolver projeto de orientação e regulamentar a sinalização e um espaço para os ônibus. Vale a pena consultar os motoristas para colher deles informações e sugestões para melhorar o tráfego, o estacionamento e evitar que sejam multados.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que seja oficiado Votos de Parabenização à IFSP, representadas nas pessoas do Reitor do Instituto Federal de São Paulo Eduardo Antônio Modena, Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz, Professora Márcia Falanghe e alunos do 3º Módulo do Curso Técnico de Eventos pela realização do I FEMA- Festival Estudantil de Música Avareense. O evento contou com a participação de vários jovens cantores e músicos, competindo em diversos gêneros musicais com audições solo, dupla e conjunto.

-Para que seja oficiado Voto de Parabenização à Prefeitura Municipal pela realização dos eventos ocorridos nessa última semana:

•Comemoração à Semana da Enfermagem, organizada pela Secretaria da Saúde sobre coordenação do secretário Miguel Chibani e da Enfermeira Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar. Realizada nas Oficinas Culturais José Reis Filho (CAC), várias atividades foram oferecidas, palestras aos profissionais da saúde como atualizações de 1º Socorro, CEREST (Norma Reguladora 32), humanização e acolhimento, e motivação profissional.

•Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência, organizada pela Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência, organizada pela Secretária Sandra. Realizada no Salão Tonovo, contou com os palestrantes Marinalva Cruz da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Vitor (SEBRAE) e Leda Maria Borges da Secretaria Nacional do Direito das Pessoas com Deficiência.

•Avaré Viva realizada na Escola Municipal Professor Ulisses Paulucci, no Jardim Vera Cruz, organizada pelas Secretarias de Cultura, Esportes e Saúde. Destaque para o Festival Sertanejo e para as duplas vencedoras da segunda eliminatória, João Pedro & Adriano e Thiago Sanches & Tadeu.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe se há rampa de acessibilidade nas novas construções de prédios públicos como creches, postos de saúde etc.

-Para que seja oficiado à Empresa Concessionária de Transporte Coletivo Urbano Rápido Luxo Campinas para que retorne a rota na linha circular do Jardim Vera Cruz. Muitos usuários necessitam dessa linha, pois atualmente o ponto mais próximo de embarque é distante, sendo que são muitos os usuários que utilizam o ônibus circular e grande parte é pessoa idosa que possui dificuldades de caminhar até esse ponto.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de disponibilizar um(a) Psicólogo(a) para o Conselho Tutelar, ao menos duas vezes por semana, dentro do cumprimento da carga horária estabelecida. Tal pedido se faz necessário, pois a presença desse profissional dedicado ao referido Conselho, tem por finalidade atender a demanda decorrente das consultas que exigem esse tipo de serviço.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, no sentido de informar por meio da secretaria competente, em que estágio está a criação dos ecopontos no município. O presente questionamento foi feito por municípios, que continuam a conviver com o descarte aleatório de materiais diversos pela cidade, principalmente na periferia.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, no sentido de informar por meio da secretaria competente, quais os critérios na manutenção e limpeza dos caminhões de coletas de lixo. Apesar de se tratar de veículos destinados à coleta de lixo, a falta de limpeza dos mesmos chamam a atenção por onde circula.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se os proprietários de terrenos que necessitam de limpeza estão sendo notificados. A incidência de terrenos com mato alto e entulho é uma constante principalmente na periferia, sendo a maioria de propriedade de particulares, razão deste requerimento.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe previsão para asfaltar o Jardim Califórnia bem como se existe a possibilidade de criar uma entrada alternativa para o bairro. O presente questionamento foi feito por moradores daquele bairro que sofrem pela falta do asfalto.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Clayton Falanghe Macário para que informe da possibilidade de aumentar o valor da premiação do campeonato municipal, realizado anualmente. Trata-se de uma reivindicação dos responsáveis pelos times que disputam anualmente o campeonato. Eles alegam que as despesas para se manter um time disputando o campeonato é bem maior do que o valor da premiação.

-Para que seja oficiado a Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, solicitando que informe a esta Casa de Leis, as seguintes indagações a respeito do "Programa Saúde na Escola":

1-Quais os critérios usados para que a escola possa receber o "Programa Saúde na Escola"?

2-Qual o número de alunos da rede de ensino municipal foi beneficiado com o programa neste ano?

3-Existem estudos para que o referido projeto seja realizado em todas as escolas da rede de ensino municipal?

Por tratar de um programa de suma importância, tendo ele a iniciativa de oferecer atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público por meio de ações que estimulem a promoção da saúde e prevenção de doenças.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente que nos informe da possibilidade de disponibilizar armários suficientes nas salas de aulas da EMEB José Rebouças de Carvalho. Trata-se de uma necessidade para que possam guardar as apostilas e/ou matérias didáticos que têm ficados empilhados em cima de cadeiras no fundo das salas, deixando todo material vulnerável.

-Para que seja oficiada a Polícia Militar, para que haja policiamento na Escola Padre Emilio Immoos. Trata-se de uma reivindicação de pais e moradores vizinhos à escola que estão preocupados com a segurança dos alunos na porta da escola, onde têm ocorrido brigas constantes.

Benedito Braz Ferreira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implementar cursos de capacitação de técnicas de atendimento público aos servidores municipais.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estudo para realização de limpeza na praça Romeu Bretas, popularmente conhecida como Concha Acústica, após a realização da Feira da Lua. A praça Romeu Bretas abriga atualmente a feira da Lua, importante centro de encontro popular nas sextas feiras à noite. No entanto, no dia seguinte esta mesma praça recebe os ônibus de turismo que ali fazem parada e tem havido reclamação do odor, principalmente de gordura.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis relação contendo a quantidade de alunos matriculados e frequentando regularmente os cursos de ensino fundamental do sistema de educação municipal.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe previsão para instalação de sistemas informatizados de controle de dados e informações nos setores de educação e saúde.

Carlos Alberto Estati

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que baseado em informações constantes de seu Ofício nº 700/2013/RQ, de 28 de agosto de 2013, informe a esta Casa de Leis se o asfaltamento da Avenida Major Rangel já tem data definida para sua execução. O constante tráfego de caminhões pesados, ônibus e outros veículos de grande porte pela Avenida Major Rangel, tem sobremaneira danificado o piso em lajotas, o que torna imprescindível e urgente o asfaltamento da referida avenida.

-Para que seja oficiado à CCR SPVIAS, para que por meio de seu departamento viário competente, informe a esta Casa de Leis se os empresários estabelecidos às margens da rodovia SP 255 + 500 metros terão o atual acesso de entrada e saída para suas empresas fechado, em benefício dessa duplicação tão almejada, e em caso afirmativo quais são as alternativas para a solução dessa questão.

-Considerando que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), de competência dos municípios, está previsto no artigo 156, III, da Constituição Federal;

Considerando que o mesmo é regulado pela Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;

Considerando que a Indústria Canavieira possui, dentro de nosso município, áreas de sua propriedade e também áreas arrendadas;

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, informe a esta Casa de Leis se o Imposto sobre Serviços correspondente aos serviços prestados por terceiros às Usinas em áreas localizadas em nosso município, está sendo recolhido aos cofres do nosso município.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis o porquê desse Poder Executivo não oferecer aos cursos para capacitar e atualizar o conhecimento profissional de seus funcionários. A capacitação protege a perda de qualidade, da baixa produtividade e da falta de habilidade perante novas tecnologias. O profissional se sente mais motivado e com maior autoestima.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Rubens Aparecido do Amaral, ocorrido em Avaré, no dia 14 de maio do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, por meio de sua esposa, Senhora Sueli de Fátima do Amaral, na Rua Mariana da Silva Garcia, nº 246 – Bairro: "Alto", Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Fundação Procon, IDEC-Instituto de Defesa do Consumidor, para que nos moldes do adotado no Município de Franca, apure se está ocorrendo as mesmas irregularidades no tocante a imposição aos pretendentes a financiamentos imobiliários a aquisição de outros produtos e serviços bancários, como seguro de vida e título de capitalização, a denominada "venda casada", por parte da Caixa Econômica Federal de Avaré. Justifica-se tal propositura, pois chegou ao conhecimento deste subscritor que quando interessados procuraram a instituição bancária para celebração do contrato eram compelidos a autorizar o débito em conta corrente de valor referente a seguro de vida, fato que não pode ser admitido por infringência aos direitos garantidos no Código de defesa do Consumidor, além de ofensa ao direito de acesso à informação, uma vez que o cliente é levado a crer que a liberação do financiamento está ligada a compra de outros produtos.

-Para que seja oficiado à CPFL – Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência, a substituição das lâmpadas queimadas da avenida Osvaldo Brito Benedetti e da avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, próximas ao Lago Bertha Bannwarth, visto que as referidas vias são muito utilizadas, tanto por motoristas quanto por pedestres, e a falta de iluminação pode ocasionar acidentes graves.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de regularizar a situação dos funcionários da Prefeitura que estão emprestados

para outros setores, mas não têm o salário correspondente às funções que estão exercendo, visto que, muitos deles possuem qualificação para tal função.

-Para que seja oficiado à Secretária Municipal da Educação, Senhora Lúcia Helena Lélis Dias, para que nos esclareça os seguintes pontos:

Por que estão sendo chamados professores PEB I e PEB II de concurso desde 2011 e os mesmos colocados na condição de ADIDO, contrariando o Plano de Cargos do Magistério Municipal, e o próprio Edital de concurso onde vem publicada a vaga (classe, aulas livres)?

De acordo com o Plano de Cargos do Magistério Municipal, Lei Complementar nº 1511/2011, o Art. 17 do Cap. IV diz que: Para estar na condição de ADIDO, o professor tem que já ter tomado posse de classes ou aulas livres, estar lotado e trabalhando numa Unidade Escolar (Sede) e só então por algum motivo perder a classe ou aulas. Não é o caso dos concursados, pois são iniciantes e a vaga (classe, aulas livres) já está garantida pelo próprio Edital de concurso que participaram.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, informe se há estudos em relação a reposição das telhas do corredor do Posto de Saúde Carlos Aparecido Bandeira localizado no Bairro Jardim Tropical, assunto este que já foi abordado por meio de indicação na Sala de Sessão de 10 de fevereiro de 2014.

-Para que seja oficiado a Companhia Luz e Força Santa Cruz, que providencie com urgência a troca das lâmpadas que estão queimadas em toda a extensão da Rua Da Colina. A falta de lâmpadas na referida via causa insegurança para os moradores e facilita ação de vândalos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que por meio do setor competente informe qual a razão do banheiro do Terminal Urbano não permanecer aberto nos dias de Domingos e Feriados. O Terminal é frequentado por gestantes, crianças e idosos que independente do dia, precisam fazer uso do referido banheiro.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, informe como foi firmada a contratação de farmacêutico para o Centro de Saúde I (Postão), em especial no plantão de finais de semana. Há reclamações de pacientes com receitas controladas que estão dizendo que aos finais de semana o farmacêutico está se ausentando no horário do plantão, fato constatado também por este vereador.

-Para que seja oficiada a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai-Parapanema (CERIPA), que efetue com urgência os reparos necessários e a troca de lâmpadas da Rua Jurumirim localizada na Ponta dos Cambarás. E que seja cientificado ao Ministério Público, que a referida empresa não vem cumprindo com seus deveres, para com estes moradores do referido, para que providências sejam tomadas e os usuários possam ter o serviço do qual lhes é cobrado.

Eduardo David Cortez

-Para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual os postes das Avenidas Professor Celso Ferreira da Silva e Espanha encontram-se com as lâmpadas apagadas e também tomar providências com urgência em relação a isso. Ocorre que o local mencionado encontra-se com a iluminação pública urbana bastante precária, sendo alvo de muitas reclamações de moradores e transeuntes. A medida visa proporcionar segurança noturna à comunidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a Praça da Paz encontra-se tão abandonada como : Ausência de Guarda Noturno, Guardas Municipais, Patrulhamento Policial, banheiros públicos e luminárias apagadas e tomar providências com urgência em relação a isso.

O local mencionado está apresentando seríssimos problemas nesse sentido, gerando inúmeras reclamações e transtornos aos frequentadores da praça, pois é bom lembrar que é um dos pontos turísticos de nossa Cidade.

-Para que por meio da Secretaria Estadual de Educação, seja realizada apuração e também tomar providências com urgência em relação às reclamações da merenda escolar nas Escolas Estaduais de Nossa Cidade. Ocorre que está havendo inúmeras críticas de professores e alunos em relação ao assunto mencionado. Na maioria das vezes há somente embutidos como salsicha, sendo ausente uma alimentação saudável e com a devida higiene alimentar, pois esta encontra-se bastante precária.

-Para que informe quando ficará pronta a pavimentação asfáltica do Distrito de Barra Grande e também tomar providências cabíveis em relação a isso. É uma solicitação dos moradores do local mencionado, que tanto aguardam pela obra.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o de setor competente, para que envie a essa Casa de Leis, o mapeamento das casas que serão beneficiadas pelo PROGRAMA CIDADE LEGAL contendo:

1 – Nomes dos bairros;

2 – Nomes de ruas;

3 -Números dos lotes. Essa ação deixará os moradores cientes de suas responsabilidades e cientes de seus benefícios.

-Para que seja oficiado à COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JORNADA unidade Avaré, enviando votos de parabenização pelo pioneirismo de criar um programa de reabilitação para mulheres que sofrem com doença de álcool e drogas em nosso município.Tão em breve esperamos não somente visitá-la mas transformá-la em utilidade pública.

Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de FLAVIO SIUZATOLEDO

DIOGO DA SILVA

ROQUE TOMAZ

LUZIA DOS PASSOS PINTO

FORTUNATA SUMAN MAITAN

THEREZINHA DA CONCEIÇÃO PINTEIRO

INDICAÇÕES**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Dieter Glaser, bairro São José (via não pavimentada), que se encontra com vários pontos intransitáveis.

-Para que por meio do Setor competente, realize a manutenção da Estrada Vicinal Avaré/Barra Grande em toda a sua extensão.

-Para que por meio do Setor Competente, realize com URGÊNCIA a capinação e manutenção da calçada defronte ao Córrego do Bairro Alto, localizado à Rua Tenente Apiaí, próximo ao número 1220, onde um buraco tem colocado usuários do passeio público(calçada) em risco de acidentes graves.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que officie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que instale cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Carmem Dias Faria, em frente à UBS- Unidade Básica de Saúde recém-construída no Jardim Vera Cruz.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a capinação dos terrenos situados na Rua João Gomes de Oliveira, esquina com a Rua Soldado Hugo Mazzone, na Vila Operária. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade pelos transtornos causados até mesmo a dificuldade para acessar o ponto de ônibus.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a roçada do terreno na esquina da Av. Brasília com a Rua José do Patrocínio, na Vila Jardim. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade pelos transtornos causados como insetos e animais peçonhentos.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciado por meio da secretaria competente, um estudo de melhoria no trânsito na Rua Cel. João Cruz, no percurso que compreende entre as Ruas Pernambuco até o cruzamento com a Av. Major Rangel. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade ou que por ali trafegam, pela dificuldade que encontram principalmente nos horários de maior fluxo, por se tratar de trecho com mão dupla.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade e sinalização na Rua Maria José Araujo, próximo à escola Orlando Cortez, na Vila Operária. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, pais e professores pelos constantes riscos de acidentes pela velocidade desenvolvida pelos condutores naquela via.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Emilio Lombardi, Vila Operária em toda sua extensão. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade ou que por ali trafegam, pela dificuldade que enfrentam no dia-a dia.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a instalação de luminárias e lâmpadas na Rua José do Patrocínio, na Vila Jardim, em toda sua extensão. O presente pedido foi apresentado por

moradores daquela localidade, que se sentem inseguros pela falta de iluminação, em uma importante via de acesso.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos, na Av. Brasília, próximo ao nº 131, na Vila Jardim.O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade ou que por ali trafegam, pelo risco de acidente que o mesmo proporciona.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a limpeza necessária no Lago Ornamental Berta Bannwarth, com a possibilidade de retirada dos peixes lá existentes e posterior esvaziamento do mesmo para detectar e sanar as fontes de contaminação do lago. A presente indicação tem razão de ser, pelas constantes indicações de contaminação, e a constatação de que municípios pescam constantemente, naquele lago, com riscos de contaminação. Não raro também, apesar da proibição, crianças são vistas nadando no lago, ficando também expostos aos mesmos riscos.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a sinalização e colocação de redutor de velocidades em frente ao Colégio Dimensão, nas entradas do colégio situadas nas Ruas Pernambuco e Espírito Santo. O presente pedido foi apresentado por pais de alunos que encontram dificuldades que encontram no dia a dia, ao deixar e buscar seus filhos no colégio em questão.Os mesmos estão preocupados com o risco de acidentes que as crianças enfrentam diariamente e pedem providências.

Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente providencie a sinalização de trânsito necessária no Bairro São Rogério. Uma vez que, a falta de sinalização aumenta o risco de acidentes.

-Por meio do setor competente providencie a pintura da sinalização de chão pare e lombadas no Bairro Jardim Presidencial. Justifica-se tal propositura a reclamação de moradores que afirmam que motoristas têm freado bruscamente por não conseguirem identificar a sinalização.

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar lixeiras nos campos de futebol do nosso município. Uma vez que, com a falta das mesmas as pessoas têm deixado os campos sujos, pois não se dispõem a levarem seus lixos até o local correto para descarte.

Benedito Braz Ferreira

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e operação tapa-buracos na Rua Paul Sheuber, entroncamento com a Avenida Cidade Jardim, no bairro Residencial Village.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção nos bancos da praça Antônio Zéqui, no bairro Vila Martins.Moradores daquela localidade pediram a manutenção ou troca dos bancos deste importante ponto de concentração de populares.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e passagem de retroescavadeira na rua Manoel dos Santos Calado, no bairro Jardim Vera Cruz.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar troca de lâmpadas em postes de iluminação pública localizados na praça Antônio Zéqui, no bairro Vila Martins. Moradores têm realizado sistematicamente pedido de troca de lâmpadas nesta localidade, pois o mesmo encontra-se escuro e preocupa populares.

Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande efetuar capina de mato e retirada de lixo existente na rua José Colella esquina com a rua Nicola Ferreira – (Jardim São Judas Tadeu).

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, mande efetuar "operação tapa- buracos" ao longo da rua Dr. Antonio Hassum no bairro Brabância.

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, proceda a limpeza total da fonte luminosa localizada no Jardim São João e, conseqüentemente, estabeleça critérios para a sua manutenção, pois trata-se de cartão postal de nossa cidade.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a limpeza da área verde localizada no bairro Costa Azul, bem como a remoção do mato alto existente ao redor do orelhão e do ponto de ônibus, o reparo no banco e na cobertura do ponto de ônibus, e a remoção de todo lixo e entulho localizado no local.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes baldi-

os localizados na rua Ammos Contrucci, no bairro Santa Elizabeth, visto que, o mato alto tomou conta do passeio público e se estendeu até metade da via, atrapalhando o trânsito de veículos e pedestres que circulam pelo local.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, as devidas placas de sinalização e pintura da faixa de pedestre próximo a CEI Professora Adalgisa de Almeida Ward, localizada na Praça Virgínia Ferezin de Agostini, no bairro Conjunto Brasil Novo.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie um Posto Policial no bairro Plimec, visando a segurança dos moradores daquele local, tendo em vista o roubo na escola Éruce Paulucci e a ação de vândalos quebrando vidros do CSU.

-Para que officie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da rua Ciro de Júlio, situada no bairro Jussara Maria, próximo ao nº78, visto que o imenso buraco vem causando transtornos aos motoristas e moradores daquele local.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a colocação de placas educativas de "Proibido jogar lixo, sujeito a multa", na área verde localizada na rua Francisco Assis de Oliveira, entre o nº66 e nº78, no bairro Brabância, visto que, moradores circunvizinhos não estão respeitando a área verde e depositando lixo no local, o que está ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a reforma do CEI José Maria Porto, bem como:

- 1)Adequação dos berçários;
- 2)Adequação do solário;
- 3)Adequação dos banheiros dos maternais II;
- 4)Quadra coberta;
- 5)Reforma geral nos parques e colocação de mais brinquedos;
- 6)Reformas nas pias da cozinha;
- 7)Colocação de filtros de água na cozinha;
- 8)Colocação de toldo na entrada do CEI;
- 9)Colocação de 16 bebedouros comuns para atender as salas;
- 10)Conserto dos alambrados

-Para que officie o Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da avenida Paulo Contrucci Leal, situada no bairro Vila Operária, visto que está impossível transitar com segurança pelo local, pois o asfalto cedeu, o que pode ocasionar acidentes graves.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que por meio do setor competente providencie a capina nas margens do córrego situado a Praça Japonesa.Por ser um dos cartões postais da cidade o local merece mais atenção por parte do serviço de Limpeza Publica.

-Para que por meio do setor competente, providencie os reparos necessários na massa asfáltica da guia dos estacionamentos de motos da Rua Rio de Janeiro, no trecho que faz confluência com a Rua São Paulo e Santa Catarina.O local está com falta de massa asfáltica dificultando o estacionamento das motos, que muitas vezes dependendo do local corre o risco de cair.

-Para que por meio do setor competente, que providencie com urgência a retirada dos entulhos que estão na guia da Rua Rodolpho José P. Keller, localizado no Bairro Alto da Colina.

Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente seja colocada uma faixa de pedestre com urgência defronte à Igreja São Pedro. A medida visa trazer maior segurança aos fiéis, pois há muitas reclamações dos municípios frequentadores da paróquia.

-Para que por meio do setor competente seja colocada uma faixa de trânsito relacionada a carga e descarga de 11 metros, funcionando das 8h às 20h, de segunda a sexta feira e aos sábados das 8h às 12h,defronte ao Auto Socorro Bugari, localizado na Rua Voluntários de Avaré, nº 42 - Bairro Santa Cruz. É uma solicitação dos comerciantes locais, por causa do grande fluxo automotivo, a qual os comerciantes vêm reclamando, sendo que a situação descrita tem gerado bastante transtorno aos mesmos.

-Para que por meio do setor competente, estude a possibilidade da demarcação por intermédio de pinturas e sinalizações aos espaços utilizados por vendedores ambulantes noturnos, com pontos fixos, bem como sejam colocadas placas de proibição de estacionamento, após às 18h, nestas áreas. É uma solicitação dos comerciantes mencionados, demandando uma certa urgência.

-Para que por meio do setor competente, seja realizada uma profunda limpeza no ribeirão lajeado, compreendendo o trecho das Ruas Bahia, Minas Gerais, Fernando de Moraes e principalmente Avenidas Prefeito Misael Eufasio Leal, Flamboyant, Angelo Contrucci ao lado da Secretaria Estadual de Educação e da Câmara Municipal. Indico ainda, a possibilidade da criação de um Parque Municipal no local mencionado, com parque infantil, academias ao ar livre, quiosques com passatempos, lagos ornamentais com criação de alevinos, cascata artificial, arborização, pomares públicos e campo de futebol. O local mencionado encontra-se bastante precário, transformando-se em um verdadeiro covil de animais peçonhentos, reduto de andarilho e usuários de entorpecentes. A medida visa também apresentar um projeto de cidade significativo, proporcionado uma nova área de lazer à comunidade.

-Para que por meio do setor competente sejam refeitas as pavimentações asfálticas na entrada do trevo do Bairro Ponta dos Cambarás e Vivenda do Solemar. Ocorre que o local mencionado encontra-se bastante precário, pois é uma solicitação dos motoristas, moradores e transeuntes, demandando uma certa urgência.

Júlio César Theodoro

-Para que seja revisado o temporizador de todos os semáforos do nosso município, afim de ajustar o trânsito principalmente no Centro da Cidade na Rua Rio de Janeiro. Com o aumento da população de automóveis em nosso município, também há necessidades de adequação dos semáforos.

-Para que seja criado um site e ou portal eletrônico da EMAPA, onde poderiam ser contadas todas as histórias dessa grandiosa festa e suas futuras edições. Com um portal eletrônico os turistas poderiam visualizar a grandeza das antigas festas realizadas em Avaré.

-Para que seja oficiada a Secretária de Esportes, que seja enviado a essa Casa de Lei a relação de PISTAS DE SKATE, que existem em nosso Município, afim de montarmos um plano para reparos e competições via Lei Incentivo ao Esporte, Iniciativa Privada e ONGs. Com o relatório constando as localizações e seus nomes, podemos desenvolver programa para juventude nesses locais.

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13 Decreto 3.698/13

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sr. Nilson Zanlucky Neto**, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, o Conselho Tutelar, Coordenadora do CREAS, Defensores Públicos, Secretarias: da Educação, da Habitação, da Saúde, do Esporte, Indústria e Comércio e SEMADS; COSA, Albergue, Comandante da Polícia Militar, Câmara dos Vereadores, CRAS I, II e III, Dirigente da Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo e Conselho de Segurança, para Reunião Ordinária, na data de **29/05/2014, às 09:00 horas** na sala de Reunião do CREAS, situada na Rua Rio de Janeiro, 1032 (fundos), ao lado do Laboratório IPAT.

Pauta:

· Discussão, análise e deliberação dos relatórios apresentados pelas entidades: O Bom Samaritano, Nocaia, Fundação Padre Emílio Immoos e COSA.

· Discussão, análise e deliberação do Ofício recebido do CONSEAS quanto a apresentação de recibo de embarque para a Conferência Nacional da Assistência Social.

· Discussão, análise e deliberação da solicitação do CONSEAS quanto às informações das entidades: Colônia Espírita Fraternidade, Casa da Criança Santa Elisabeth e APAE.

· Discussão, análise e deliberação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Espírita O Bom Samaritano.

· Discussão, análise e deliberação do Ofício da DRADS, referente a entidade SEARA.

· Discussão, análise e deliberação dos assuntos referentes a atuação do COSA, CREAS e Albergue.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.

e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014394-7.2011.8.26.0073 - Ordem n.3.450/11O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ticiane Otavio dos Reis Silva, CPF 347.014.838-42, RG 35473475, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: ser credora da requerida no valor de R\$R\$16.309,03, referente a acordo, mensalidades e provas realizadas junto a fundação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 07 de fevereiro de 2014

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria à comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço da Sede da Associação dos Funcionários Públicos de Avaré, Rua Dom Bosco, nº 05, Bairro Três Marias Avaré/SP.

Nestes termos, convida a todos os sindicalizados à comparecer no próximo dia 07 de junho de 2014, às 14 horas, onde serão debatidos os pontos da Pauta de Reinvidicações trabalhistas da classe.

Na oportunidade, serão apresentados os projetos que deverão ser enviados ao senhor prefeito municipal Paulo Dias Novaes. Visando a melhoria da classe, bem como, melhor condição salarial e, impreterivelmente, condições de trabalho, o Sindicato levará até seus associados a Pauta completa, que, deverá ser debatida e aprovada.

Leornado do Espírito Santo – Presidente.
Alvaro Fernandes – vice-presidente.
Silsom Coimbra – Tesoureiro.

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 125/2014

Dispõe sobre interpretação do Regimento Interno.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014,

Considerando a omissão existente no artigo 39 do regimento interno a definição a distribuição de processos;
Considerando que o Plano Diretor encontra-se em processo de revisão;

Considerando que a distribuição de processos para conselheiros que se habilitarem ou possuírem maior disponibilidade não causa qualquer prejuízo às análises,
RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como inaplicável a parte final do artigo 39 do Regimento Interno, que determina a distribuição de processos em ordem alfabética do nome dos conselheiros.

Art. 2º. A sugestão de conselheiro relator para análise de processos ficará a cargo da secretaria no ato da distribuição em plenária.

Art. 3º Qualquer conselheiro poderá compor a comissão de análise, cabendo à relatoria apenas a conselheiro titular.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de maio de 2014.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 126/2014

Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 08 de maio de 2014, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar que a atividade de Templo Religioso é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante, e desde que sejam atendidos critérios mínimos.

Art. 2º. Os critérios mínimos exigidos no artigo 1º são:

I) obedecer ao disciplinado pela Lei n.º 841/2006, pelas NBR n.º 10151 e 10152 e suas alterações e pela Norma da CETESB n.º L 11032, quanto aos procedimentos de medição e limites máximos de geração de ruído;

II) disponibilizar uma vaga para cada grupo de dez pessoas, conforme AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, descontando-se 80 (oitenta) pessoas.

Art. 3º. Autorizar a instalação de Templos Religiosos sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de maio de 2014.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convida a todos para participarem da Conferência que discutirá o Plano Municipal de Educação—PME (2014-2024).

O Plano Municipal de Educação é um documento que, convergindo com o Plano Nacional de Educação (PNE), define metas educacionais a serem alcançadas pelo município em um período de 10 anos.

Participe! Sua presença é muito importante.



Realização:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal da Educação



Data: 14/06/2014

Local: Instituto Federal de São Paulo—Campus Avaré

End.: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333,
Jd. Europa.

Horário: 8h00

PROGRAMAÇÃO

8h: Credenciamento

8h30min: Discussão do texto nas Câmaras Temáticas

10h: Coffe Break

10h30min: Plenária Geral

para aprovação do PME

Obs: Será emitido certificado de 08 horas aos participantes.

INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 1065 - Centro.

Informações: 3711-2211

Inscrições até o dia 02/06

Limite de 200 vagas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. OSWALDO BOUÇAS MENDES, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, e alterações, respeitados os prazos legais, em fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 16/05/2014, da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do CONVITE Nº 002/2014 ABACUS CONSULTORIA, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um sistema informatizado de planejamento orçamentário e contabilidade pública com controle de bens patrimoniais e almoxarifado, na área contábil e administrativa do RPPS, sendo o sistema desenvolvido em arquitetura cliente servidor multiusuário e em modo gráfico sem limites de licença, utilizando banco de dados SQL 2005 ou mais recente, fornecido e em uso pela Licitante, sistema que atenda as especificações da Lei 4329/64 e LRF 101, acumulado com as normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente ao projeto AUDES e PCASP em seus planos e formato de dados XML, para prestação de contas eletrônicas.

Condições de pagamento para o objeto licitado: o pagamento será efetivado em 12 (doze) parcelas, com vencimento até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor e após análise técnica e aprovação do setor competente.

1246-09.122.4008.2.162-3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES.

Avaré, 22 de maio de 2014.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/14 – PROCESSO Nº. 162/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição de faixas e banners para diversos locais da municipalidade.

Data de Encerramento: 24 de junho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 24 de junho de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/14 – PROCESSO Nº. 163/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de seringas UGE 801940 – OC 00009.

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014

Abertura das Propostas: 06 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 205 – www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Maria Luíza Pereira Dias – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/14 – PROCESSO Nº. 164/14

Objeto: Aquisição de ventiladores UGE 801940 – OC 00006

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014

Abertura das Propostas: 09 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 205 – www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Maria Luíza Pereira Dias – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/14 – PROCESSO Nº. 166/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de leite pasteurizado – Viva Leite.

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014

Abertura das Propostas: 05 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 205 – www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Maria Luíza Pereira Dias – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/14 – PROCESSO Nº. 167/14
Objeto: Aquisição de tatames para a Secretaria de Educação.
Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014 das 8hs até 11 de junho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 11 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 11 de junho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Andreia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/14 – PROCESSO Nº. 168/14

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material odontológico.

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014 das 8hs até 13 de junho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 13 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 13 de junho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Andreia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/14 – PROCESSO Nº. 169/14

Objeto: Aquisição de dosímetro, luxímetro e termômetro para o DEMP.

Recebimento das Propostas: 26 de maio de 2014 das 8hs até 16 de junho de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 16 de junho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 16 de junho de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2014 – Andreia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14 – Processo nº 160/14

A senhora OLGA MITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reabertura do processo em epígrafe, fixando-se o dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, para abertura dos envelopes.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2014.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/14 – Processo nº 147/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de junho de 2014, às 9 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2014

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NAIARA VALÉRIO OLIVEIRA MORITA EPP, objetivando a aquisição de marmiteix para o Pronto Socorro, relativa ao Pregão Presencial nº. 048/14 – Processo nº. 141/14 - Homologado em: 19/05/2014

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 1 e 3), J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lote 2) e DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA ME (lotes 4 e 5), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 039/14 – Processo nº. 124/14 - Homologado em: 06/05/2014

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO os contratos na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 282/13, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os agricultores ROSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (contrato nº 263/13), ALEXANDRE GABRIEL RIBEIRO (contrato nº 264/13), CLÁU-

DO ANTÔNIO ENGLER (contrato nº 265/13), JOSÉ APARECIDO PAIXÃO (contrato nº 266/13), TAÍDES DE MORAES (contrato nº 267/13) e SIDNEI APARECIDO FRATTE (contrato nº 268/13), objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 01 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO os contratos na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o GRUPO INFORMAL, composto pelos agricultores GERALDO HENRIQUE CASTILHO (contrato nº 346/13), CARLOS HENRIQUE PAIXÃO (contrato nº 347/13), MARCOS PIRES BAPTISTA (contrato nº 348/13), JOÃO PAULO PAIXÃO (contrato nº 349/13) e ORLANDO FRANCISCO PAIXÃO (contrato nº 350/13), objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 09 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13, (Contrato 351/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVÁI – AGROPET, objetivando fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 09 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13, (Contrato 352/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, objetivando fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 09 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 027/12 – Processo nº. 601/12, (Contrato 516/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da EMEB CHB Duílio Gambini, com prorrogação até 26 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 282/13 fica aditado o valor de R\$ 1.740,29 (hum mil setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), para o agricultor CLÁUDIO ANTÔNIO ENGLER, o que corresponde a 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar - Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de abril de 2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 282/13 fica aditado o valor de R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais), para o agricultor JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, o que corresponde a 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar - Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de abril de 2014

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CONVOCA:

TODOS OS BENEFICIÁRIOS PARA QUE COMPAREÇAM AO POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA, PARA REALIZAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DA SAÚDE (PESO), MULHERES E CRIANÇAS DE 0 A 7 ANOS, DE AMBOS SEXOS, E MENINAS A PARTIR 14 ANOS MUNIDOS DO CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CARTEIRA DE VACINA DE TODOS DA CASA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 282/13 fica aditado o valor de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**, para o agricultor **TAÍDES DE MORAES**, o que corresponde a **11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para a Merenda Escolar - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 34.987,64 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, para **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVAÍ – AGROPET**, o que corresponde aproximadamente a **18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Ensino Fundamental - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 23 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 30.962,42 (trinta mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA**, o que corresponde aproximadamente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches e Escolas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 11.733,00 (onze mil setecentos e trinta e três reais)**, para **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE TAQUARIVAÍ – AGROPET**, o que corresponde aproximadamente a **6,09% (seis vírgula zero nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 743,75 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, para **JOÃO PAULO PAIXÃO**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Ensino Fundamental - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)**, para **ORLANDO FRANCISCO PAIXÃO**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches e Escolas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 2.643,75 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, para **MARCOS PIRES BAPTISTA**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches e Escolas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, para **CARLOS HENRIQUE PAIXÃO**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/13 – Processo nº. 341/13 fica aditado o valor de **R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)**, para **GERALDO HENRIQUE CASTILHO**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar de Creches e Escolas - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 10 de abril de 2.014

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/14** – Processo nº. 050/14, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **APJ JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA**, objetivando a aquisição de 01 veículo automotor para a Secretaria de Indústria e Comércio. **Rescindido em:** 16/05/14 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/14 – Processo nº. 131/14**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de laudo de AVCB para Festa do Dia das Mães, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – **Revogada em:** 25/04/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 130/14 do **Pregão Presencial nº 039/14 – Processo nº 124/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Lote 1:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.327 – R\$ 186.760,00

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.342 – R\$ 44.431,00

Lote 3:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.330 – R\$ 81.374,00

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.328

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Lote 1:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.327 – R\$ 186.760,00

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.342 – R\$ 44.431,00

Lote 3:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.330 – R\$ 81.374,00

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.342 – R\$ 22.448,00

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 129/14 do **Pregão Presencial nº 039/14 – Processo nº 124/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Lote 2:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.326 – R\$ 284.653,20

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.327 – R\$ 9.059,60

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.330 – R\$ 265.317,20

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.328

06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.342 – R\$ 259.340,80

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Lote 2:

Escolas: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.326 – R\$ 284.653,20

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.327 – R\$ 9.059,60

06.06.01.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076.330 – R\$ 265.317,20

Creches: 06.06.01.3.3.90.30.00.12.365.2006.2292.342 – R\$ 282.856,00

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/14 – Processo nº. 124/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA (lotes 1 e 3).

Valor Global: R\$ 335.013,00 (trezentos e trinta e cinco mil treze reais)

Contratado: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lote 2).

Valor Global: R\$ 841.886,00 (oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Contratado: DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA ME (lotes 4 e 5)

Valor Global: R\$ 329.811,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e onze reais)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2.014

Modalidade: Pregão Presencial nº. 048/14 – Processo nº. 141/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: NAIARA VALÉRIO OLIVEIRA MORITA EPP.

Objeto: Aquisição de marmitex para o Pronto Socorro.

Valor Global: R\$ 129.310,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e dez reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2.014

Vagas do Pronatec

O Programa Pronatec está montando turmas para os cursos profissionalizantes ministrados no Instituto Federal de São Paulo - Campus Avaré no período da manhã e tarde.

Das 07:30 às 11:45 de terça, quinta e sexta curso de Auxiliar administrativo com 20 vagas.

Das 13:30 às 17:45 de terça, quinta e sexta curso de Auxiliar de Recursos Humano com 11 vagas.

Das 13:30 às 17:45 de terça e quinta curso de Artesão em Pintura de Tecido com 15 vagas.

Os interessados favor comparecer na Rua: Carmem Dias de Faria nº2.161, das 9h às 16h munidos dos seguintes documentos e requisitos:

REQUISITOS PARA A PRÉ- MATRICULA

- Ser o titular ou dependentes dos titulares dos Programas de transf.de Renda.

- Idade mínima 16 anos e máxima 59 anos.

- Numero de identificação Social (NIS) Cadastro Único.

- 02 Copias (CPF) Cadastro de Pessoas Físicas.

- 02 Copias (RG)

- 02 Copias Comprovante de Endereço (Conta de Luz)

- 01 FOTO 3/4

- Ter concluído ou estar cursando o Fundamental.

Contato pronatec@avare.sp.gov.br
fone: 3732- 2603.

Nilza Osória Rodrigues
Gestora/Interlocutora do Programa Pronatec.

DECRETO Nº 3889 , DE 22 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
167	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.39.00	01	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 01 00
		210 000		TESOURO EDUCACAO INFANTIL		
168	12.365.2008.2051.0000	4.4.90.52.00	01	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	F.R.: 01 00
		210 000		TESOURO EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
230	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.30.00	01	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.R.: 01 00
		220 000		TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
585	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	05	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	F.R.: 0 05 00
		300 019		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS		
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
703	08.244.4015.2504.0000	3.3.90.39.00	01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 0 01 00
		510 000		TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
948	15.452.5001.2164.0000	3.3.90.30.00	01	COLETA DE LIXO DOMICILIAR MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	F.R.: 01 00
		110 000		TESOURO GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
164	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	01	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	-70.000,00	F.R. Grupo: 01 00
		210 000		TESOURO EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
236	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.39.00	01	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00	F.R. Grupo: 01 00
		220 000		TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
587	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.39.00	05	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
		300 019		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS		
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
618	08.122.4015.2152.0000	3.3.90.39.00	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 01 00
		510 000		TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO			
960	15.452.5001.2169.0000	3.3.90.39.00	01	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-60.000,00	F.R. Grupo: 01 00
		110 000		TESOURO GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 22 de maio de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº3.872 de 29 de abril de 2014

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)
ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis,
CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,
CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,
Decreta:
Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de maio de 2014, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
7723	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	PEB I	13%
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	ATIVO	ADI	13%
7725	ALESSANDRA GIOVANA B. ALCANTARA	ATIVO	PEB I	8%
7726	ALESSANDRA OLIVEIRA MOURA	ATIVO	PEB I	13%
7727	AMANDA CRISTINA PEREIRA	ATIVO	PEB I	13%
7729	ANA PAULA COELHO CAPELIM	ATIVO	PEB I	13%
7732	ANDREIA DE CASSIA BATISTA	ATIVO	PEB I	13%
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	ATIVO	ADI	13%
7734	ANUNCIATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
7724	APARECIDA DA PENHA MONDINI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
5298	APARECIDA ESPÓSITO PINA MILANI	ATIVO	ADI	13%
7736	AURELICE APARECIDA DA SILVA	ATIVO	PEB I	8%
7832	BEATRIZ APARECIDA SALGADO	ATIVO	ADI	13%
7802	CAMILA DE FATIMA INOCÊNCIO ROSARIO	ATIVO	ADI	13%
7738	CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO	ATIVO	PEB I	13%
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	ATIVO	PEB I	13%
7740	CELSO MELO OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7741	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	ATIVO	PEB I	13%
7812	CRISTINA DE JESUS MARTINS	ATIVO	ADI	5%
7742	DANIELA ALTAFFINI BATISTA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7743	DANIELE APARECIDA RROCHA TORELO	ATIVO	PEB I	13%
7744	DANIELE PEREIRA VARRASCHIN REIS	ATIVO	PEB I	13%
7826	DEBORA ALVES	ATIVO	ADI	8%
7849	DEBORA FIORATO CARDIA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	13%
7850	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	ATIVO	PEB I	13%
7745	DOMITILA TERESINA DE CASTRO	ATIVO	PEB I	5%
7746	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7835	ELAINE GARCIA CORTEZ	ATIVO	PEB I	13%
7803	ELZIMAR FERREIRA BENINI	ATIVO	ADI	13%
7747	FABIANA APARECIDA CIRINO ZEQUI	ATIVO	PEB II	13%
7748	FABIANA DE ALMEIDA COUTO	ATIVO	PEB I	13%
7749	GABRIELA AMERICA ROCHA DE O. LEITE	ATIVO	PEB I	13%
7750	GIANE DA COSTA ABREU	ATIVO	PEB I	13%
7804	GIOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	ATIVO	ADI	13%
7896	IOLANDA FELIX FERREIRA	ATIVO	ADI	13%
7892	ISABEL CRISTINA MORETI M. OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7751	JOCELITA FIORUCI GARCIA	ATIVO	PEB I	13%
7752	JULIANA AIRES DA NOBREGA	ATIVO	PEB I	13%
7754	JULIANADA SILVA TAVARES	ATIVO	PEB I	13%
7753	JULIANA DALCIM LIMA	ATIVO	PEB I	13%
7820	JULIETE GAMBINI SODRÉ	ATIVO	ADI	13%
7851	KATIA SILENI MAITAN	ATIVO	PEB I	13%
4393	KYOKA FUSSIE	ATIVO	ADI	5%
7757	LUCILENE COSTA DE OLIVEIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
7872	LUZIA CORREA DE SOUZA BORGES	ATIVO	PEB I	13%
7759	MARIA ANGÉLICA P.DA SILVA MONTANHA	ATIVO	PEB I	13%
7830	MARIA APARECIDA SERODIO TANIGUCHI	ATIVO	ADI	13%
7760	MARIA BIBIANA DAS DORES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7792	MARIA CLÁUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	ATIVO	PEB II	13%
7840	MARIA CLÁUDIA OKISHI COSTA	ATIVO	PEB I	13%
7843	MARIA CONCEIÇÃO BELIN	ATIVO	PEB I	13%
7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	ATIVO	PEB I	13%
7467	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	ATIVO	ADI	5%
7794	MARIA IZABEL TEODORO NEVES ANTUNES	ATIVO	PEB II	13%
7806	MARIA LEONOR GARCIA VASCONCELOS	ATIVO	ADI	5%
7814	MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES	ATIVO	PEB I	13%
7761	MARIA SILVIA MORI	ATIVO	PEB I	13%
7762	MARIA TEREZINHA CONTI PAULINO	ATIVO	PEB I	8%
7776	MARIANA NATAL PRIETO	ATIVO	PEB I	13%
7764	MARIANA VERPA	ATIVO	PEB I	13%
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	ATIVO	PEB I	13%
7841	MARISETE APARECIDA MARÇON	ATIVO	PEB I	13%
7765	MARLI DALVA MARIANO	ATIVO	PEB I	13%
7766	MEIRE CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO	ATIVO	PEB I	13%
6883	MICHELE ALINE DOS SANTOS	ATIVO	PEB I	13%
7767	NIVEA PATRICIA CRUZ DE SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
7768	ORISVANDA CORDEIRO	ATIVO	PEB I	13%
7831	PAULO VILELA DA SILVA	ATIVO	PEB II	13%
7769	PENELOPY PEDROSO GONÇALVES	ATIVO	PEB II	13%
7880	PRISCILA SANTOS HUNGRIA	ATIVO	PEB I	13%
7832	REGIANE DOS SANTOS	ATIVO	PEB I	13%
7412	REGINA MARIA ROCHA MAIA	ATIVO	ADI	5%
7846	RENATA BRUNO MAGLIANO	ATIVO	PEB I	13%
7771	RITA DE CASSIA PIRES MARTINS	ATIVO	PEB	13%
7772	RITA MARIA TINTI DA SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7773	ROBERTA INESSA LANÇAS	ATIVO	PEB I	13%
7774	ROBERTA SBRAGIA AURANI	ATIVO	PEB I	13%

7775	ROSAMARIA PEREIRA SILVESTRE	ATIVO	PEB I	13%
7776	ROSELI DE CASSIA TAVARES SILVA	ATIVO	PEB I	13%
7777	ROSELI PIRES DE ALMEIDA CONTRATES	ATIVO	PEB I	13%
7778	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA LARA	ATIVO	PEB I	13%
7854	SANDRA HELENA SOUZA LEAL HENRIQUES	ATIVO	PEB I	5%
7779	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7825	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI	ATIVO	PEB II	13%
7817	SANDRA TERESINHA ZEHEL	ATIVO	PEB I	13%
7780	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	ATIVO	PEB I	13%
7689	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB II	13%
7781	SEILA HELENA CALDEIRA PAREJA	ATIVO	PEB I	13%
7782	SILVIA APARECIDA LUIZ LEITE	ATIVO	PEB I	13%
7783	SIMONE DE FATIMA BENEDITE	ATIVO	PEB I	13%
7785	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	ATIVO	PEB I	13%
7784	SONIA MARIA DIAS MARTINEZ	ATIVO	PEB I	13%
7786	SULEI APARECIDA PRADO DE SOUZA	ATIVO	PEB I	13%
7787	TANIA APARECIDA SILVEIRA	ATIVO	PEB I	13%
7816	THULLIANE DE SOUZA SANT'ANA	ATIVO	ADI	13%
7789	VALERIA DE PAULA	ATIVO	PEB I	13%
7839	VANESSA FELIX FERREIRA	ATIVO	PEB I	13%

DECRETO Nº 3.886, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre delegação de competência para imposição de sanção no âmbito dos contratos administrativos.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, XIX e parágrafo único, da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666/93,

DECRETA::

Art. 1º Fica delegada ao chefe do Departamento de Licitações e ao gestor do contrato a competência para a imposição das sanções previstas nos incisos I e II, do art. 87, da Lei nº 8666/93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, 16 de maio de 2014

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

DECRETO Nº 3.887 de 21 de Maio de 2014.

(Dispõe sobre homologação complementar do Concurso Público nº 005 /2013, acrescida do resultado do TAF - Teste de Aptidão Física, EM 2ª CHAMADA, para provimento de cargo publico)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda., e do Teste de Aptidão Física - TAF, este último em relação as novas necessidades da Administração Pública,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no Teste de Aptidão Física - TAF, em segunda convocação, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de cargo público de Oficial de Manutenção e Serviços do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 005/2013, de 14 de Dezembro de 2013.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Class.	Nota	Nome	Insc.	Prova Objetiva	TAF - Eliminatorio	Final
41°	67,5	JOSIANE DE SOUZA BERALDO	20596	67,5	APTO	APROVADO
42°	67,5	ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS	23144	67,5	APTO	APROVADO
43°	67,5	LEANDRO PINTO DA FONSECA	20937	67,5	APTO	APROVADO
44°	67,5	AUGUSTO APARECIDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	23301	67,5	APTO	APROVADO
45°	67,5	JOSE ROBERTO BENTO	22498	67,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
46°	67,5	JOSIANE ROSA COSTA	20620	67,5	APTO	APROVADO
47°	67,5	SAMUEL MATSUMOTO GOMES	21608	67,5	APTO	APROVADO
48°	67,5	ANDERSON RIBEIRO	22737	67,5	APTO	APROVADO
49°	67,5	LAIS FERNANDA BERTONI RAMALHO	23913	67,5	INAPTO	REPROVADO
50°	67,5	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA	20241	67,5	APTO	APROVADO
51°	67,5	RAFAEL FERNANDES GOMES	20135	67,5	APTO	APROVADO
52°	67,5	LUIZ PHILLIPS REIS SANTIAGO	22010	67,5	APTO	APROVADO
53°	67,5	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	20634	67,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
54°	65	LUIZ NORBERTO SANTANA	20646	65	APTO	APROVADO
55°	65	PAULO BENEDETI VASQUES	21824	65	APTO	APROVADO
56°	65	IRACEMA DORIS PLUCINSKI	21917	65	N.C.-INAPTO	REPROVADO
57°	65	MARIO LUIZ COSTA	20983	65	APTO	APROVADO
58°	65	OTAVIANINHO DOS SANTOS	21969	65	N.C.-INAPTO	REPROVADO
59°	65	ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGACA	22179	65	APTO	APROVADO
60°	65	ELISANGELA PAULINO	22446	65	APTO	APROVADO
61°	65	FABIO RAIMUNDO GONCALEZ DE CASTRO	20854	65	APTO	APROVADO
62°	65	MARLENE MESSIAS CAMPOS	22536	65	APTO	APROVADO
63°	65	ANTONIO RIVELINO PAGANO	21606	65	N.C.-INAPTO	REPROVADO
64°	65	ANDRE LUIZ BOND	20369	65	APTO	APROVADO
65°	65	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	23622	65	N.C.-INAPTO	REPROVADO
66°	65	FABIO AGUILERA THEODORO	21724	65	APTO	APROVADO
67°	65	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA	22897	65	APTO	APROVADO
68°	65	EDIMAR BENEDITO BATISTA	23054	65	APTO	APROVADO
69°	65	FERNANDA PRISCILA DE SOUZA	20860	65	APTO	APROVADO
70°	65	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	23983	65	APTO	APROVADO
71°	65	MAURICIO MATHEUS	22903	65	APTO	APROVADO
72°	62,5	BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA	20867	62,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
73°	62,5	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	22061	62,5	APTO	APROVADO
74°	62,5	LUCINEI FRANCISCO DA SILVA	20182	62,5	APTO	APROVADO
75°	62,5	WILSON EVANGELISTA DO PRADO	20196	62,5	APTO	APROVADO
76°	62,5	VALDEIR ROSENDO DA SILVA	21523	62,5	APTO	APROVADO
77°	62,5	MARTA MARIA ALVES FURLAN	22387	62,5	APTO	APROVADO
78°	62,5	LUIZ CARLOS BARBOZA	23450	62,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO

79°	62,5	JOEL HONORIO CARDOSO	20245	62,5	APTO	APROVADO
80°	62,5	MONICA ADRIANA FIDENCIO ALVES	20864	62,5	APTO	APROVADO
81°	62,5	MARCELO MATHEUS	20655	62,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
82°	62,5	DEISE CRISTINA LISBOA	23724	62,5	APTO	APROVADO
83°	62,5	EDNEIA SILVA OZORIO	21968	62,5	APTO	APROVADO
84°	62,5	MARCILENE DELFINO HYPOLITO	20516	62,5	APTO	APROVADO
85°	62,5	JOSE LUIZ POCIDONIO DA SILVA	21426	62,5	APTO	APROVADO
86°	62,5	DANIELA MASSUMI NAKAMA CALIXTO	20832	62,5	INAPTO	REPROVADO
87°	62,5	CAMILA DE OLIVEIRA GOMES DO AMARAL	23111	62,5	APTO	APROVADO
88°	62,5	ROBERTA CRISTINA DE ASSIS	20120	62,5	INAPTO	REPROVADO
89°	62,5	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	21618	62,5	APTO	APROVADO
90°	62,5	FERNANDA ROCHA	22947	62,5	APTO	APROVADO
91°	62,5	MAIKON ROLDAO MARTINS	23155	62,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
92°	62,5	MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA VICENTE	23894	62,5	APTO	APROVADO
93°	60	DILERMANO SOUZA BARRETO	20272	60	APTO	APROVADO
94°	60	LUIZ CARLOS PAES DE OLIVEIRA	20778	60	APTO	APROVADO
95°	60	SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA	23864	60	APTO	APROVADO
96°	60	WAGNER PEREIRA DA SILVA	20592	60	APTO	APROVADO
97°	60	JOAO BATISTA NOHARA	21043	60	APTO	APROVADO
98°	60	ARI BORGES	22731	60	APTO	APROVADO
99°	60	JOSIETE JOSELIA MESSIAS	21973	60	APTO	APROVADO
100°	60	REINALDO VAZ	21994	60	APTO	APROVADO
101°	60	ADNILSON DE PAULA	22767	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
102°	60	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	22126	60	APTO	APROVADO
103°	60	LEONILDA ADELIA CRUZ	22699	60	APTO	APROVADO
104°	60	OSEIAS APARECIDO DA SILVA	22660	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
105°	60	SUZEIDE MARQUES DA PAIXAO	23105	60	APTO	APROVADO
106°	60	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	22544	60	APTO	APROVADO
107°	60	RENATO CARDOSO DE SOUZA	23113	60	APTO	APROVADO
108°	60	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	22269	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
109°	60	EMERSON DELIMAFRORIDO	20510	60	APTO	APROVADO
110°	60	ALEXANDRO APARECIDO FRANCISCO	23241	60	APTO	APROVADO
111°	60	DIEGO LUIZ PEREIRA	22683	60	APTO	APROVADO
112°	60	LUIZ ANTONIO CACAO	20618	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
113°	60	TATIANA APARECIDA FRUDELI	21459	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
114°	60	ANDERSON CARLOS APARECIDO GALDINO	20727	60	APTO	APROVADO
115°	60	ANDRE PEREIRA LAMEGO	21703	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
116°	60	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	20314	60	APTO	APROVADO
117°	60	JONATHAN RICARDO SANTANA	23360	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
118°	60	TIAGO HENRIQUE LEME DE SOUSA	21194	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
119°	60	LAIANE CRISTINE CAMPOS ROGATI	20396	60	INAPTO	REPROVADO
120°	60	ERICA CAETANO	21315	60	APTO	APROVADO
121°	60	TELMO WENDY DO NASCIMENTO	21602	60	APTO	APROVADO
122°	60	GEAN ANTONIO GOMES LEONEL	23245	60	N.C.-INAPTO	REPROVADO
123°	57,5	ANA MARIA DE CAMPOS NOBRE	20063	57,5	APTO	APROVADO
124°	57,5	PAULO FRANCISCO STATI	21059	57,5	APTO	APROVADO
125°	57,5	MAURO HAMILTON EVANGELISTA DO PRADO	20431	57,5	APTO	APROVADO
126°	57,5	MARILENE DE CASSIA DIAS DE CAMPOS	20969	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
127°	57,5	MILTON FURQUIM DE CAMARGO	22732	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
128°	57,5	SILVIA HELENA PALMEIRA SHIMIDT DE OLIVEIRA	21854	57,5	APTO	APROVADO
129°	57,5	SILVANA BENTO	23010	57,5	APTO	APROVADO
130°	57,5	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	21027	57,5	APTO	APROVADO
131°	57,5	LUCIMARA QUIRINO ROBERTO	21404	57,5	APTO	APROVADO
132°	57,5	LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO	20717	57,5	APTO	APROVADO
133°	57,5	EDILSON DA SILVA LEMES	20208	57,5	APTO	APROVADO
134°	57,5	DANIEL CORREA PEREIRA	22196	57,5	APTO	APROVADO
135°	57,5	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	23001	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
136°	57,5	CLAUDINEI CARDOZO	20475	57,5	APTO	APROVADO
137°	57,5	ALEXANDRA APARECIDA DE CAMPOS	23712	57,5	APTO	APROVADO
138°	57,5	DENISE PAULINO LEITE	23166	57,5	APTO	APROVADO
139°	57,5	RICARDO DE CARVALHO	22485	57,5	APTO	APROVADO
140°	57,5	ANA PAULA CARDOSO	20824	57,5	APTO	APROVADO
141°	57,5	MARCO AURELIO DE SOUZA FERREIRA	20205	57,5	APTO	APROVADO
142°	57,5	ANA PAULA PEREIRA BORGES	22548	57,5	APTO	APROVADO
143°	57,5	GISELE AGUILERA TEODORO	23102	57,5	APTO	APROVADO
144°	57,5	ANGELA MARIA CARDOSO	20512	57,5	APTO	APROVADO
145°	57,5	LUCILENE MARIA CRUZ - PD	20872	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
146°	57,5	JANAINA ROSANA DA SILVA	21954	57,5	APTO	APROVADO
147°	57,5	OSVALDO PEREIRA ALVES NETO	20801	57,5	APTO	APROVADO
148°	57,5	FABIANA RODRIGUES ALVES	22551	57,5	INAPTO	REPROVADO
149°	57,5	MARCIO HENRIQUE COELHO	21560	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
150°	57,5	ANA PAULA DE OLIVEIRA TOBIAS	24030	57,5	APTO	APROVADO
151°	57,5	EDUARDA CRISTINA PAULINO	22455	57,5	APTO	APROVADO
152°	57,5	BRUNA GRAZIELA APARECIDA DONI	23939	57,5	APTO	APROVADO
153°	57,5	CLAUDIO PIRES DE OLIVEIRA	23627	57,5	APTO	APROVADO
154°	57,5	BRUNO AUGUSTO BENINI	20050	57,5	N.C.-INAPTO	REPROVADO
155°	57,5	LALESKA CAROLINA PAULINO GODOY	23699	57,5	APTO	APROVADO
156°	57,5	ANA LETICIA FERREIRA SILVA	23764	57,5	APTO	APROVADO
157°	55	MARIA BERNADETE DA SILVA	23679	55	N.C.-INAPTO	REPROVADO
158°	55	SANDRA CRISTINA PIRES BENTO	22444	55	INAPTO	REPROVADO
159°	55	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	20059	55	APTO	APROVADO
160°	55	SANDRA APARECIDA MARQUES	20397	55	INAPTO	REPROVADO
161°	55	DOUGLAS CORREA PEREIRA	22580	55	APTO	APROVADO

Artigo 2º - A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º - Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF- Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF - Teste de Aptidão Física.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 dias do mês de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Publicado na Secretaria na data supra

**ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

CONFERÊNCIA

Avaré debate o Plano Municipal de Educação

Metas do setor para a próxima década estarão em discussão no dia 14 de junho

A Secretaria da Educação da Estância Turística de Avaré promove no dia 14 de junho, sábado, a partir das 8h, no Instituto Federal de São Paulo (Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jd. Europa.), encontro para debater as metas do setor educacional para a próxima década.

O evento visa discutir os detalhes que definirão o Plano Municipal de Educação, documento que segue as diretrizes do Plano Nacional de Educação. O texto do plano de âmbito federativo que está em votação na Câmara dos Deputados abrange iniciativas em todos os níveis, modalidades e etapas educacionais. Há também estratégias específicas para a inclusão de minorias, como alunos com deficiência, indígenas, quilombolas, es-

tudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida.

Os dirigentes municipais da Educação informam que a conferência colocará em análise e aprovação as metas educacionais a serem alcançadas pelo município nos próximos 10 anos. A Secretaria emitirá certificado de participação aos conferencistas. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas na Secretaria até o dia 2 de junho

INSCRIÇÕES até 2 de junho

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 1065 - Centro.
Informações: 3711-2211
Limite de 200 vagas

Avareenses campeões!

Os atletas Fabiano Mórbio e Paulo Massud conquistaram medalhas nos campeonatos Paulista e Brasileiro de Luta de Braço. Com os resultados, garantiram vagas para o campeonato mundial o qual será na Lituânia.

Envolvidos no esporte há anos, ambos são fundadores do evento Domingo Radical, promovido pela Secretaria de Esportes, que atua no incentivo à prática de variadas modalidades esportivas. Mórbio foi beneficiado com uma bolsa atleta na Frea, onde vai concluir o curso de Educador Físico.

Parabéns pela garra e competitividade!



Câmara abre licitação para pintura do novo prédio

A Câmara Municipal de Avaré abriu processo de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para prestação de serviços de pintura em seu novo prédio.

As visitas técnicas poderão ser realizadas durante todo o período até o dia 30 de maio, das 14h às 17h, sendo que deverão ser agendadas com antecedência na secretaria da Câmara, pelo telefone (14)-3711-3077 ou pessoalmente na Avenida Misael Euphrásio Leal, 999. A data de abertura dos envelopes é 4 de junho.

O prédio do Legislativo está com obras adiantadas. Esta semana a Euro Construtora terminou as instalações do forro. Também foram finalizados os trabalhos de colocação de pisos nos gabinetes dos vereadores e na sala de arquivo.

A empresa informou que terminado o forro do teto, serão concluídas as instalações elétricas. Os pontos de iluminação estão prontos, assim como os balizadores na escada no corredor do plenário e o quadro principal do ar-condicionado.

Alguns departamentos do prédio só precisam ser pintados. É o caso do forro de gesso na sala de arquivos e da escada em estilo caracol que dará acesso ao local. Os gabinetes com divisórias onde ficarão os parlamentares estão aguardando a pintura das paredes.

Segundo a construtora, a previsão é de que os vidros comecem a ser instalados nesta semana, pois a estrutura metálica para recebê-los está terminada. Os sanitários masculinos e femininos dos vereadores estão sendo feitos.

A próxima etapa a ser finalizada é a cozinha que já foi azulejada. O prédio terá toda a estrutura necessária para receber munícipes com deficiência, tendo inclusive banheiros adaptados para essa finalidade.

Depois de concluir as instalações do forro e o piso, a nova Câmara receberá o assoalho do plenário. De acordo com a empresa responsável pelos trabalhos, a construção civil deverá terminar no mês de julho, dentro do prazo estipulado.



Amor e liberdade são irmãos gêmeos no processo da transcendência.

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



HOMENAGEM

AÇÃO SOCIAL

Paróquias preparam o 2º Corpus Christi Solidário

Campanha sugere doação de lençóis, toalhas e travesseiros para pessoas carentes

Com o propósito de repetir o êxito obtido no ano passado, a Igreja Católica em Avaré, através de suas seis paróquias, prepara a realização do 2º Corpus Christi Solidário, a ser realizado no próximo dia 19 de junho.

“Como gesto concreto deste ano estamos pedindo a doação de lençóis para casal e solteiros, toalhas

de banho e de rosto e também travesseiros. Estas peças serão usadas para ornamentar as ruas centrais durante a tradicional procissão de Corpus Christi. Depois vamos entregá-las às pessoas doentes e necessitadas, através dos agentes da Pastoral Social e das Conferências Vicentinas”, explica o padre

Ademar Domingos Roma, pároco da igreja de São Benedito.

As doações podem ser feitas nas secretarias das Paróquias de Nossa Senhora das Dores, São Benedito, Nossa Senhora de Fátima, São Judas Tadeu, São José e São Pedro Apóstolo até o dia 15 de junho.

Este ano, a festa de Corpus Christi acontece na quinta-feira, 19 de junho. Haverá missa na frente da igreja de São Benedito, às 15h30, seguida de procissão e benção eucarística em frente ao Santuário Nossa Senhora das Dores.

Outras informações sobre a iniciativa pelo telefone (14) 3732.5489.

Djanira.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



“Djanira realizou, na pintura, a sublimação e a meta de uma existência inteiramente dedicada ao universo da cor”
(Loris Graldi Rampazzo)



HOMENAGEM

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

01 chapeiro M
01 chefe de cozinha F/M
03 ajudante de cozinha F
05 cozinheiro F
03 auxiliar de cozinha F/M
03 garçom F/M
02 maitre F/M
01 nutricionista F/M
01 auxiliar de limpeza F
01 camareiro F
01 jardineiro M
03 caseiro (casal)
06 trabalhador rural M
01 auxiliar adm fazenda M
01 pintor de autos M
02 eletricitista de autos M
01 mecânico de maquina agrícola M
01 mecânico de ônibus M
01 pintor de automóveis M
01 tratorista M
01 motorista ônibus M
01 operador de carregadeira M
01 marceneiro M
01 instalador de carpetes de madeira M
03 trabalhador de serralha M
03 encanador M (Itai/ Itatinga)
03 eletricitista M (Itai/Itatinga)
01 vendedor externo F/M
02 vendedor interno F/M
01 gerente comercial F/M
02 atendente de balcão F/M
01 recepcionista de hotel F/M
01 banhista de animais F
01 ajudante de farmácia F/M (pessoas c/ deficien)
02 auxiliar de enfermagem F/M
01 esteticista F
02 cirurgião dentista F/M
04 professor de inglês F/M
10 costureiro industrial F/M
(M – masculino, F – feminino)
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.
CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
· PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
· Carteira de Trabalho
· RG
· CPF
· CNH
· Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DA 17ª ZONA ELEITORAL - AVARÉ

Rua Pará nº 1790 – CEP 18701-010

Tel/ Fax: (14) 3733-7288

Avaré – São Paulo

Comunicado

Pesquisa voltada aos eleitores surdos ou com deficiência auditiva já está disponível na página do TRE

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) disponibiliza, até 20 de junho, uma pesquisa em seu site, direcionada aos eleitores surdos ou com deficiência auditiva, para identificar os seus locais de votação. A partir dos resultados da pesquisa, o TRE-SP pretende enviar voluntários com conhecimento em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) aos principais locais de votação, a fim de auxiliar esse público no dia das eleições.

A pesquisa é simples e rápida. Os eleitores levarão no máximo um minuto para respondê-la. O vídeo sobre a campanha também está disponível na página do Tribunal (www.tre-sp.jus.br).

Projeto LIBRAS

O projeto LIBRAS integra o Programa de Acessibilidade (Resolução nº 23.381), instituído, em 2012, pelo Tribunal Superior Eleitoral. O programa visa remover as barreiras físicas e de comunicação que possam dificultar o exercício do voto pelos eleitores com deficiência.

Assessoria de Comunicação Social do TRE-SP

ESPORTE

Avaré traz bons resultados do JORI

Com uma delegação integrada por 28 atletas, a Estância Turística de Avaré trouxe bons resultados dos Jogos Regionais do Idoso (JORI) realizados em São Roque, entre os dias 15 e 18 de maio.

A competição envolveu a população idosa em atividades esportivas por meio de parceria com as Secretarias Estaduais da Juventude, Esporte e Lazer, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Participaram este ano do JORI 39 cidades, com cerca de 1.500 atletas da melhor idade, disputando 14 modalidades esportivas. Para participar dos jogos, o idoso deverá ter no mínimo 60 anos completados no ano das competições.

PREMIADOS – A nadadora Helenil Castilho conquistou a medalha de ouro na prova de nado livre 25 metros. Também em primeiro colocado em dança de salão ficou o casal Marilda e Celso Franco.

Já a atleta Yara Paganelli ganhou duas medalhas: prata em nado costa e bronze em nado livre 50 metros.

Ainda na natação, no masculino, Nilson Nishida obteve a medalha de bronze. Já Alzira de Campos conquistou a terceira colocação na prova de 600 metros de atletismo.

Os atletas Cícero, Betinho e Germano, da equipe de bocha, trouxeram para Avaré a medalha de prata.

Na classificação geral feminina, Avaré ficou em quarto lugar, enquanto obteve 14º lugar no masculino.

O JORI, organizado pelo governo estadual com apoio dos Fundos Sociais de Solidariedade, visa promover a integração do idoso na sociedade através de atividades físicas e esportivas, conquistar o respeito das demais gerações e sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa.



EDUCAÇÃO

Alunos aprendem a fazer jornalismo em sala de aula

Charge do jornal Fantasia saiu na revista Ciência Hoje

Alunos 4ª série da EMEB Professora Celina Villela Duarte Bruno comemoram a veiculação de uma charge produzida para a revista Ciência Hoje das Crianças. A publicação é distribuída na rede pública de ensino da Estância Turística de Avaré.

Orientados pelo professor Márcio José Gregório, os alunos começaram a reproduzir um jornal. Primeiro ele expôs as etapas de produção, sugeriu como pauta fazer reportagens de eventos realizados na escola em 2013. Entusiasmados, os alunos montaram o Jornal da Fantasia.

No final do projeto Márcio ajudou os alunos a montarem um mural com as reporta-



gens, entrevistas, charges e publicidades criadas pelos alunos. Depois eles produziram um jornal televisivo apresentado aos pais. “Montamos dois jornalistas de TV como o Bonner e sua esposa Fátima e cada grupo lia sua reportagem. Os pais ficaram orgulhosos”, comentou o professor.

Montado numa pasta o jornal Fantasia foi enviado pelo professor para a revista Ciência Hoje das Crianças. Após alguns meses, para surpresa de todos, uma charge criada pelos alunos apareceu publicada na edição de abril de 2014 e a experiência animou a garotada.

Dia do Desafio agita a Concha Acústica

Avaré se prepara para fazer bonito no Dia do Desafio 2014. Coordenado pela Secretaria de Esportes em parceria com a FREA, o evento acontece na próxima quarta-feira, 28, a partir das 20h20, na Concha Acústica.

Ao longo do dia, as escolas do município também terão atividades esportivas.

Participe, Avaré disputará o desafio com Três Rios (RJ)!
Dia do Desafio

Com o lema “Você se mexe e o mundo mexe junto”, cada município organiza atividades físicas ou esportivas. Vencerá a cidade que conseguir mobilizar o maior percentual de participantes em relação ao seu total de habitantes. A competição é um estímulo ao espírito esportivo e à cidadania